



GOVERNO DE
BRASÍLIA

CARTA DE SERVIÇOS DA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

Coordenador Geral de Saúde do Gama: Dr. Jules Rimet de Aguiar Silva

Diretor do Hospital: Dr. José Atevaldo do Nascimento Júnior

Diretor Administrativo: Eugênio José Silva

Núcleo de Ouvidoria: Eliane Simeão

ÍNDICE

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Especialidades médicas existentes no Hospital Regional do Gama
- 1.2 Consultas de especialidades que não são atendidas no HRG
- 1.3 Rotina para marcação de consultas
- 1.4 Sistema SISREG – Rotina de marcação
- 1.5 Especialidades que são marcadas através de GPM's no HBDF
- 1.6 Cirurgias realizadas no HRG
 - Cirurgia Geral
 - Cirurgia Oftalmológica
 - Cirurgia Torácica
 - Cirurgia Urológica
 - Cirurgia Linfática
 - Cirurgia Ortopédica
 - Cirurgias de Emergência
 - Cirurgia Ginecológica
 - Cirurgia Obstétrica
 - Cirurgia Vascular
- 1.7 NARP – Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
- 1.8 Relatórios Médico e Prontuário

2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL/EXAMES

- 2.1. Anestesia
- 2.2. Cardiologia
- 2.3. Cirurgia Geral
- 2.4. Cirurgia Vascular
- 2.5. Fisioterapia
- 2.6. Gastroenterologia.
- 2.7. Gastro (Endoscopia)
- 2.8. Ginecologia
- 2.9. Neurologia/Nefrologia
- 2.10. Odontologia
- 2.11. Oftalmologia
- 2.12. Ortopedia
- 2.13. Pediatria
- 2.14. Pneumologia/Tisiologia
- 2.15. Psiquiatria
- 2.16. Proctologia
- 2.17. Urologia

3. INTERNAÇÃO

- 3.1. Clínicas
- 3.2. Horário de Visitas

4. EXAMES

- 4.1. Radiologia
- 4.2. Laboratório
- 4.3. Anatomia Patológica
 - Rotinas de envio de biópsia e peças cirúrgicas

5. ROTINA DO ÓBITO

6. PRONTO SOCORRO

- 6.1. Acolhimento com Classificação de Risco
- 6.2. Especialidades Médicas no Pronto Socorro

7. POLICLÍNICA DO GAMA

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.1. Diálise
- 8.2. Núcleo de Hemoterapia e Hematologia (banco de sangue)
- 8.3. Banco de Leite Humano
- 8.4. Farmácia
- 8.5. Vigilância Epidemiológica
- 8.6. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- 8.7. Serviço Social
- 8.8. Núcleo Regional de Sindicância
- 8.9. Ouvidoria
- 8.10. Conselho de Saúde
- 8.11. Núcleo de Atividades Gerais – NAG
- 8.12. Núcleo Regional de Assistência Domiciliar – NRAD

9. PROGRAMAS

- 9.1. PAV- Programa de Acidentes e Violência

10. ATENÇÃO BÁSICA

10.1. Centros de Saúde do Gama

- Centro de Saúde 01 do Gama
- Centro de Saúde 02 do Gama
- Centro de Saúde 03 do Gama
- Centro de Saúde 04 do Gama
- Centro de Saúde 05 do Gama
- Centro de Saúde 06 do Gama
- Centro de Saúde 08 do Gama
- EQP 01 – DVO (PFS)
- EQP 03 – Engenho da Lages (PFS Área Rural)

1- DADOS GERAIS:

1.1- Especialidades Médicas Existentes no Hospital Regional do Gama:

1. Neonatologia
2. Anatomia patológica
3. Anestesiologia
4. Gasoterapia
5. Cardiologia
6. Cirurgia geral
7. Clínicas Médicas
8. Endoscopia
9. Gastroenterologia
10. Hematologia
11. Mastologia
12. Nefrologia
13. Neurologia
14. Oftalmologia
15. Odontologia
16. Oncologia ginecológica
17. Ortopedia
18. Pneumologia
19. Proctologia
20. Pré-Natal de Alto Risco
21. Pediatria
22. Radiologia
23. Reprodução humana
24. Tisiologia
25. Urologia
26. UTI
27. Cirurgia Ginecológica
28. Cirurgia Vascular
29. Geriatria
30. Reumatologia

1.2- Consultas de Especialidades Que Não São Atendidas no HRG:

- **O que são?**

São especialidades que possuem caráter de alta complexidade, que permitem uma avaliação mais apurada da doença e mecanismos de cura mais efetivos, ou seja, são casos que necessitam de mais recursos para serem resolvidos.

- **Quem solicita a consulta?**

O médico que atende ao usuário, seja nos centros de saúde, postos de saúde rural, equipes do PSF, ambulatórios e emergência do HRG.

- **De que forma é feita a solicitação?**

O médico deve obrigatoriamente preencher o formulário “guia de consulta” ou “pedido de parecer”, fazendo um breve relatório da doença e solicitar avaliação.

Obs: não é aceito encaminhamento “pequeno”.

- **Onde pode ser feita esta solicitação?**

Nos centros de saúde, postos de saúde rural, equipes do PSF, ambulatórios e emergência do HRG.

- **Como é solicitada a consulta para outra regional?**

Nos centros de saúde, postos de saúde rural, equipes do PSF, ambulatórios e emergência: é preenchida a guia de pesquisa de matrícula do paciente pelo servidor da Unidade e encaminhada para a GRCA onde se aguarda o surgimento das vagas. O contato com o paciente é feito pela GRCA.

Nos ambulatórios e emergência do HRG: o usuário deve ser encaminhado à unidade de Saúde mais próxima de sua residência para preenchimento da GPM, que será enviada para GRCA onde será arquivada enquanto aguarda o envio das vagas. O contato com o paciente é feito pela GRCA.

- **Como são disponibilizadas as vagas de outras regionais?**

O Hospital de Base envia mensalmente um número de vagas dentro de suas possibilidades, tendo em vista o atendimento a todas as Regionais de Saúde do DF.

Cirurgias plásticas são reguladas pelo SISREG e as mesmas são analisadas pela unidade de cirurgia plástica que serão marcadas ou não, conforme parecer do chefe da Unidade. O contato com o paciente é feito pela GRCA.

O HMIB envia vagas de infertilidade (para engravidar) com número reduzido e Cirurgia Pediátrica.

Obs: Quando os médicos encaminharem o paciente para uma especialidade que não existe no HRG deverão preencher o formulário guia de consulta.

1.3- Rotina para Marcação de Consulta:

- **Primeira vez:**

Para moradores do Gama: a marcação é feita no Centro de Saúde de referência do usuário, onde o paciente é inscrito em lista de espera sendo contatado por telefone por ocasião da marcação da consulta pretendida.

Para moradores do entorno: consultas de primeira vez estão TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS. Os cidadãos deverão procurar os centros de saúde mais próximos de suas residências.

Obs: Consultas nos ambulatorios: **de gestação de alto risco** e de **oncologia ginecológica** são feitas no ambulatório de ginecologia de alto risco; **ortopedia (ombro, joelho e osteoporose), pequena cirurgia ortopédica** são feitas nos Centros de Saúde e na GRCA; **pneumologia e tisiologia** são marcadas diretamente nos respectivos ambulatorios.

- **Retorno:**

Ortopedia: os pacientes são colocados em lista de espera na gerência de regulação, controle e avaliação e a marcação se dá na Central de Marcação de Consultas.

Obs.: As sub-especialidades de ortopedia (ombro, joelho e osteoporose), bem como Cirurgia Geral, Proctologia, são marcadas na Central de Marcação do HRG.

- **Pequenas Cirurgias:** As consultas de 1ª vez são feitas nos centros de saúde de referência do usuário e os retornos são marcados na GRCA (cirurgia geral, pequena cirurgia e cirurgia vascular);
- **Proctologia:** Nas consultas de 1ª vez a marcação é feita nos Centros de Saúde e no ambulatório são marcados os retornos;
- **Ortopedia:** As consultas de 1ª vez são marcadas nos Centros de Saúde e os retornos na GRCA.
- **Urologia:** são marcadas na Central de Marcação;
- **Reumatologia:** Todas as consultas são marcadas na GRCA. No ambulatório só são marcadas Urodinâmica e Vasectomia.
- **Neurologia:** As consultas de 1ª vez são marcadas no Centro de Saúde, no ambulatório são marcados todos os retornos;
- **Ginecologia:** (somente especialidades). As consultas de 1ª vez são marcadas no Centro de Saúde. Quanto à Oncologia, também é marcada no ambulatório. Alto risco e retornos são marcados também no ambulatório;
- **Ostomizados:** Atendimento é feito na quinta-feira a tarde, no horário das 14h às 17h na sala 41 do Ambulatório. Estão sendo encaminhados para o Hospital de Santa Maria alguns pacientes do entorno devido ao excesso de pacientes aqui no HRG e déficit lá;
- **Ambulatório de Baixo Risco:** Os pacientes fazem a GAE e são classificados pelo Enfermeiro e encaminhados para serem atendidos no Ambulatório;
- **Oftalmologia:** As consultas e retornos são marcados pelo SISREG. Retorno de até 30 dias é marcado no Ambulatório. Aqui no HRG são feitas pequenas cirurgias: pterígio, calázio e pinguecula, porém as mesmas são marcadas pelo sistema;
- **Endoscopia:** As consultas de 1ª vez são marcadas no Centro de Saúde. Todos os retornos são marcados aqui e são feitos: Colonoscopia, Gastrostomia, Ligadura elástica e EDA de PACIENTES INTERNADOS;
- **Psiquiatria:** Consultas de primeira vez estão suspensas.

1.4- SISTEMA SISREG – Rotina de Marcação:

- **Especialidades que são reguladas pelo SISREG – SISTEMA DE REGULAÇÃO:**
 - CARDIOLOGIA/EXAMES: mapa; ecocardiograma; holter (24h); teste de esforço; tilt test.
 - MASTOLOGIA: mamografia (formulário específico).
 - OFTALMOLOGIA: formulário específico de encaminhamento para consultas e procedimentos.
 - ENDOCRINOLOGIA: os pacientes passarão primeiro por uma triagem realizada pelos médicos endocrinologistas, cuja marcação será realizada pelos centros de saúde e as vagas disponibilizadas pela GRCA/HRG para posterior lançamento no SISREG.
 - DERMATOLOGIA: formulário específico de encaminhamento.
 - OTORRINOLARINGOLOGIA: formulário específico de encaminhamento.
 - CIRURGIA VASCULAR/ANGIOLOGIA: (exceto trombose – TVP), marcar com Dr. Bonetti na GRCA.
 - GASTRO PEDIÁTRICA.
 - ALERGIA PEDIÁTRICA.
 - TOMOGRAFIAS: formulários 2 vias da APAC e pedido de tomografia.
 - RESSONÂNCIAS: formulários 2 vias da APAC e pedido de ressonância.

OBS: todas as especialidades citadas acima: ir ao Centro de Saúde de referência de sua residência com o encaminhamento (guia de consulta/formulário específico) para inserir no SISREG.

OBS: Consultas de 1ª vez para pacientes do Gama: serão agendados pelos Centros de Saúde de referência do usuário.

OBS: Ressonância, tomografia computadorizada, mamografia, ecocardiogram, holter 24h, mapa, cateterismo, angioplastia, angioressonância para PACIENTES

INTERNADOS: são regulados pelo SISREG – Via CORA/HRG.

- **OFALMOLOGIA Emergência:** No HRG todos os dias de 7h as 19h.
- **REUMATOLOGIA/guia de consulta:** ir aos Centros de Saúde para preencher a guia de pesquisa de matrícula.
- **PSIQUIATRIA:** NO MOMENTO MARCANDO APENAS RETORNO, diretamente no ambulatório de psiquiatria do HRG.
- **GERIATRIA/ formulário específico:** marcar diretamente no ambulatório do HRG.
- **COLONOSCOPIA:** marcar diretamente no ambulatório de gastroenterologia/HRG.
- **ALTO RISCO/ONCOLOGIA GINECOLÓGICA:** marcar direto no ambulatório de gineco.
- **TISIOPENUMOLOGIA:** marcar direto na Unidade de Penumo/tisiologia/HRG.
- **ODONTOLOGIA:** (EXTRAÇÃO, COM EXCEÇÃO SO SISO, que é marcado direto no Ambulatório de odontologia), marcar na Central de Marcação de consultas/HRG.
- **ELETOENCEFALOGRAMA:** marcar direto na central de marcação de consultas/HRG.
- **RX:** marcar nos Centros de Saúde de referência do usuário.
- **ECOGRAFIAS:** marcar diretamente no Núcleo de Radiologia e Imagenologia.
- **ECOGRAFIAS TRANSVAGINAL, ENDOVAGINAL, MAMÁRIA E PÉLVICA:** marcar nos Centros de Saúde de referência do usuário.
- **ECODOPLER DE MEMBROS INFERIORES,** que tenha sido solicitado por médico/cirurgia vascular: marcar na GRCA/HRG.
- **VASECTOMIA:** marcar sempre no Ambulatório de Urologia.
- **NEUROCIRURGIA:** deixar encaminhamento no Centro de Saúde para preencher a GPM (guia de pesquisa de matrícula).
- **FISIOTERAPIA:** marcação realizada diretamente no ambulatório de Fisioterapia.

OBS: encaminhamentos para o HOSPITAL DA CRIANÇA/formulário específico: ir ao Centro de Saúde de referência para inserir o nome no SISREG.

OBS: marcação de RETORNO: ir à Central de marcações/HRG para marcar ou deixar o nome no livro de espera.

OBS: encaminhamento de OFTALMO GLAUCOMA E OFTALMO DIABÉTICO: marcar na GRCA, geralmente no final de cada mês.

- **Rotina de Marcação:**

- As marcações são realizadas através da inserção dos dados do paciente no sistema SISREG III. Havendo disponibilidade de vagas a marcação é imediata. Quando não há vagas disponíveis, os dados são lançados em fila de espera no próprio sistema.
- Todos os pacientes com pedidos ambulatoriais são encaminhados aos Centros de Saúde, junto aos NRCA's para que sejam feitos os devidos agendamentos. No caso de fila de espera, assim que a consulta/exame é marcada pelo sistema, a própria Central de Regulação ou o Centro de Saúde avisam ao paciente.
- No HRG, junto ao CORA, são inseridos apenas os dados de pacientes internados de acordo com as solicitações dos médicos assistentes.
- Todas as solicitações de exames de alta complexidade são analisadas pela equipe médica da Central de Regulação, que avalia a prioridade do paciente através do resumo clínico informado no pedido médico e transcrito para o sistema pelo operador, para somente depois serem marcadas. O operador do sistema consulta diariamente as marcações e avisa à equipe de enfermagem para que providencie a remoção do paciente para o hospital onde será realizado o exame.

Observações:

- As Tomografias são marcadas pelo SISREG.
- As especialidades de Oftalmologia e Dermatologia da Regional do Gama já estão reguladas. O ambulatório de Cardiologia da Regional do Gama está suspenso no momento, porém, nas demais regionais a especialidade já está regulada;
- Ao ser colocada na fila de espera, a solicitação poderá ser marcada para qualquer regional de saúde do DF onde existam vagas Disponíveis.

1.5- Especialidades Que São Marcadas Através de GPM'S no HBDF:

1. Alergia adulto - SISREG
2. Alergia pediátrica - SISREG
3. Alergia ocular (geral) – SISREG III
4. Angiologia (geral)
5. Cardiologia pediátrica (atendimento feito diretamente na GRCA / HBB)
6. Catarata (geral)- SISREG III
7. Cirurgia geral (adulto)
8. Cirurgia pediátrica
9. Cirurgia torácica (adulto)
10. Córnea (adulto)- SISREG
11. Endocrinologia pediátrica
12. Estrabismo (geral) – SISREG III
13. Epilepsia adulto
14. Gastroenterologia adulto
15. Gastroenterologia pediátrica
16. Glaucoma (geral)
17. Medicina tropical (infecologia)
18. Nefrologia pediátrica
19. Nefrologia adulta
20. Neurocirurgia adulto
21. Neurocirurgia pediátrica
22. Neurologia adulto
23. Neurologia pediátrica
24. Otorrinolaringologia (geral)
25. Plástica ocular (geral)
26. Pneumologia pediátrica
27. Proctologia adulto
28. Psiquiatria adulto (temporariamente suspensa)

29. Retina (SISREG III)
30. Reumatologia adulto
31. Reumatologia pediátrica
32. Urologia adulto
33. Urologia pediátrica
34. Uveíte (geral)
35. Reprodução Humana – Fertilidade (HMIB)

Obs: A APAC (autorização de procedimento de alta complexidade) é um formulário que acompanha a solicitação inicial do exame. Deve ser preenchida pelo profissional (médico) que atende ao paciente no ambulatório ou emergência em 03(três) vias, além do pedido normal. É obrigatório confeccionar o Cartão SUS. Sem estes documentos fica impossível a realização do exame, conforme está previsto na portaria nº 174/2004 do ministério da saúde.

1.6- Cirurgias Realizadas no HRG:

- **Cirurgia geral**

1. Amputação abdômio-perineal do reto
2. Anastomose bílio-digestiva
3. Apendicectomia
4. Biópsia da parede abdominal
5. Colectomia
6. Colectostomia
7. Colectomia parcial
8. Colectomia total
9. Coledocotomia com ou sem colecistectomia
10. Colorrafia por via abdominal
11. Drenagem de abscesso subfrenico
12. Eletro cauterização de lesão anal
13. Enterectomia
14. Enteroanastomose
15. Enterorráfia (qualquer segmento)
16. Esfincteroplastia anal
17. Esofagectomia
18. Esofagorráfia cervical
19. Esplenectomia
20. Esvaziamento de megacolon
21. Excisão de papila hemorridária
22. Excisão e drenagem de abscesso submucoso do reto
23. Fistulectomia anal
24. Fistulectomia ou fistulotomia anal
25. Gastrectomia total
26. Gastroenteronastomose
27. Gastrorrafia
28. Gastrostomia
29. Gastrotomia
30. Hemorridectomia
31. Hepatorrafia
32. Herniorrafia crural (bilateral)
33. Herniorrafia crural (unilateral)
34. Herniorrafia diafragmática (via abdominal)
35. Herniorrafia diafragmática hiatal
36. Herniorrafia incisional
37. Herniorrafia inguinal (unilateral)
38. Herniorrafia recidivante
39. Herniorrafia umbilical

40. Herniorrafia epigástrica
41. Herniorrafia inguinal (bilateral)
42. Ileostomias
43. Incisão e drenagem de abcesso anal
44. Incisão e drenagem de abcesso isquiorretal
45. Jejunostomias
46. Laparotomia exploradora
47. Liberação de aderências intestinais
48. Neurorrafia única
49. Pancreatectomia parcial
50. Píloroplastia com vagotomia
51. Recessão de epiplon
52. Ressutura de parede abdominal
53. Retirada de fecaloma
54. Retossigmoidectomia abdominal
55. Retossigmoidectomia abdômio-perineal
56. Tratamento cirúrgico de mega-esôfago
57. Vagotomia seletiva

- **Cirurgia oftalmológica**

1. Pterígio
2. Drenagem de calázio

- **Cirurgia torácica**

1. Drenagem de pleura
2. Drenagem torácica
3. Toracotomia exploradora
4. Traqueostomia (inclusive curativos)

- **Cirurgia urológica**

1. Amputação do pênis
2. Cistectomia parcial
3. Cistolitotomia
4. Cistorrafia
5. Cistostomia
6. Correção cirúrgica de fístula ureterais
7. Correção cirúrgica de fístula vésico-uterina
8. Correção cirúrgica de hidrocele
9. Correção cirúrgica de uretocéle
10. Correção cirúrgica de varicocele
11. Epididimectomia
12. Exérese de cisto da bolsa escrotal
13. Exérese de cisto do cordão espermático
14. Exérese de cisto do epidídimo
15. Exploração cirúrgica da bolsa escrotal
16. Lobotomia
17. Nefrectomia parcial
18. Nefrectomia total
19. Nefrolitotomia
20. Nefrorrafia
21. Orquidopexia bilateral
22. Orquiectomia com esvaziamento ganglionar
23. Orquiectomia unilateral
24. Pielolitotomia
25. Pieloplastia
26. Postectomia (circuncisão)

27. Prostatectomia
28. Rrostatovesiculectomia radical
29. Ressecção endoscópica da próstata
30. Ressecção parcial da bolsa escrotal
31. Ureterectomia
32. Ureterolitotomia
33. Uretroplastia (ressecção de corda)
34. Uretrorrafia
35. Uretrostomia perineal
36. Uretrotomia externa
37. Retrotomia interna
38. Vasectomia parcial ou completa

- **Cirurgia linfática**

1. Safenectomia externa radical (dois membros)

- **Cirurgia ortopédica**

1. Todo tipo, menos de alta complexidade.

- **Cirurgias de emergência**

1. Todas, exceto: neurológica, pediátrica e cardíaca

- **Cirurgia ginecológica**

1. Cirurgia de bursch
2. Recanalização tubária
3. Cirurgia de manchester (amputação do colo uterino mais perineoplastia posterior)
4. Cirurgia de wertheinmeigs
5. Colpoperineoplastia anterior (cpp-a)
6. Clpoperineoplastia posterior (cpp-p)
7. Conização do colo uterino
8. Exeresé de fibroadenoma de mama
9. Histerectomia total ou subtotal via abdominal
10. Histerectomia via vaginal
11. Laparotomia exploradora
12. Ligadura tubária
13. Mastectomia
14. Oforectomias
15. Pan histerectomia
16. Salpingectomia uni ou bilateral
17. Sling (incontinência urinária)
18. Miomectomia

- **Cirurgia obstétrica**

1. Cesariana
2. Cirurgia de prenhez ectópica
3. Parto a fórceps
4. Parto com eclâmpsia
5. Parto com ou sem episiotomia
6. Parto gemelar
7. Parto pélvico com manobras

Rotina:Levar à secretaria da cirurgia correspondente o pedido de cirurgia, levar 02 doadores de sangue.

- **Cirurgia Vascular - SISREG**

1.7- NARP – Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes:

O transporte inter-hospitalar refere-se à transferência de pacientes entre unidades não hospitalares ou hospitalares de atendimento às urgências e emergências, unidades de diagnóstico, terapêuticas ou outras unidades de saúde que funcionam como bases de apoio e estabilização para pacientes estabilizados ou críticos, de caráter público e/ou privado. O transporte intra-hospitalar refere-se ao encaminhamento de pacientes internos para uma regional de saúde com o intuito de realização de exames complementares, intervenções terapêuticas e/ou transferência entre os diversos setores nela existentes.

No processo de planejamento e pactuação de transferências inter-hospitalares, deverá ser garantido o suporte de ambulâncias de transporte para o retorno dos pacientes que, fora de situação de urgência, ao receberem alta, não apresentem possibilidade de locomover-se por outros meios, devido a existência de restrições clínicas.

O transporte e as transferências inter-hospitalares estão regulamentados pela Portaria GM/MS n.º 2.048/02 e também, pela Resolução CFM n.º 1.672/03.

Este procedimento se aplica à equipe de Enfermagem e padioleiros lotados no Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes do Hospital Regional do Gama (NARP/HRG), responsáveis pelas remoções solicitadas e realizadas pelas unidades emergenciais e de internação, assim como as altas de UTI em unidades públicas e/ou particulares de pacientes oriundos desta regional.

PASSOS PRINCIPAIS:

Solicitação da remoção - deverá ser realizada pelo médico assistente de acordo com a necessidade do paciente, em formulário próprio para cada solicitação.

Encaminhamento da solicitação: Deverá ser realizada pelo servidor da unidade, conforme orientações abaixo:

- Verificar possibilidade de marcar exames dentro da própria regional. O setor de origem deverá marcar o exame do paciente no destino específico;
- A solicitação médica atestando as condições do paciente e o pedido de exame previamente agendado deverá ser entregue, obrigatoriamente, com antecedência mínima de 24h para que a priorização e logística das remoções sejam efetuadas de forma racional, evitando contratempos;
- As solicitações de remoção deverão ser entregues ao NARP no Núcleo de Transporte, devidamente assinadas e carimbadas pelo médico da unidade, cabendo a este departamento preencher e assinar as solicitações de veículos;
- Apenas pedidos de exames de urgência serão aceitos no dia da remoção;
- Colocar no pedido: o setor de internação, ramal, data de nascimento-Nº SES e diagnóstico do paciente.
- Em caso de transferência ou pareceres, a clínica de origem do paciente é responsável pela realização de contato com o hospital de destino, descrevendo no pedido a referência do contato;
- A clínica de origem deverá providenciar o servidor para acompanhamento do paciente ao hospital de destino, salvo exceções, até que seja disponibilizado servidores para completar o quadro de recursos humanos do núcleo;
- Registrar no livro de relatório da unidade todos os dados do exame a ser encaminhado, para que todos os servidores do setor tenham acesso à informação;
- Comunicar ao NARP as condições do paciente (acamado, oxigenioterapia, dentre outras.).
- Providenciar juntamente aos familiares toda a documentação necessária para realização do exame. Encaminhar os documentos junto com o paciente no momento da remoção.
- Encaminhar o paciente na hora exata para o exame observando higienização, prontuário completo, documentação.

Classificação de Risco: A avaliação e priorização das remoções serão realizadas pelo enfermeiro do NARP, em posse das solicitações de remoções recebidas; levar-se-á em consideração o quadro clínico, a urgência ou emergência de que o paciente possa necessitar, bem como a observação

das condições e quantitativo de ambulâncias disponíveis no período, negando a mesma quando a viatura não for compatível com o tipo de remoção solicitada;

Encaminhamento para hospital ou clínica de destino: É realizado por servidor padoleiro ou auxiliar de Enfermagem conforme a necessidade requerida. Deve-se deixar claro, que a maioria dos pacientes encaminhados retorna a regional de origem após avaliação médica ou realização de exames, uma vez que a resolução de cada caso dura em média de 03 horas e, devido ao quadro reduzido de servidores e viaturas disponíveis para a função, há dificuldade na realização de todas as remoções necessárias devido à retenção dos mesmos nas localidades específicas;

Retorno ao hospital de origem: Realiza-se, na maioria das vezes, na mesma viatura; Ao chegar à regional, o servidor retorna o paciente ao leito de origem quando internado, ou o encaminha ao consultório médico para reavaliação;

Retorno ao hospital de origem pós-alta médica: É realizada quando se refere ao retorno de usuário que permaneceu internado em Hospital de maior complexidade. Após avaliação da referida especialidade médica, o retorno seguirá as seguintes normas:

Antes do Transporte:

- Em posse da solicitação por escrito, via fax, da unidade externa, confirmar e reservar a existência de vagas nesta regional (PSA/PSC/ENFERMARIAS...);
- Se o paciente já estiver internado, confirmar a manutenção da vaga já existente na unidade de origem. Se não, confirmar a existência de leitos no pronto-atendimento de referência;
- Com a vaga já confirmada, proceder aos trâmites necessários para o transporte;
- Anotar devidamente os dados do paciente a ser transportado em formulário específico;

Na Unidade de Origem:

- Avaliar condições clínicas do paciente. Anotar dados.
- Conferir cópia dos relatórios médicos, de Enfermagem, prescrição diária, exames de imagem e pertences.
- Preencher formulário do paciente, conforme Anexo 1.
- Solicitar assinatura da liberação de paciente pelo plantonista.
- Realizar o transporte (observar drenos, oxigenioterapia e outros).

Na Unidade de destino:

- Receber pacientes de referência e contra referência.
- Providenciar a GAE, e atendimento do paciente.
- Encaminhar o paciente à referida unidade.
- Entregar à equipe de Enfermagem a GAE, exames, pertences e cópia dos dados da remoção. Protocolar o recebimento.
- Solicitar assinatura do responsável pelo recebimento do paciente.
- Providenciar desinfecção e reposição dos materiais/medicações utilizadas.
- Registrar dados do paciente e ocorrências no livro de relatório

Rotina para alta de Unidade de Terapia Intensiva com retorno para a Regional do Gama:

Antes do Transporte:

- Receber dados do paciente através do técnico administrativo, e/ou responsável técnico da Gestão de Leitos.
- Preencher os dados de identificação do paciente: fornecimento de dados sobre as condições fisiológicas do paciente no ato do contato, para o devido preenchimento do FORMULÁRIO DE REMOÇÃO INTER HOSPITALAR / NARP (anexo 1) – Gestão de Leitos.
- A UTI / Unidade executante da SES ou particular, deverá fornecer relatório de alta detalhado do paciente que deverá ser enviado por fax à Gestão de Leitos para que sejam tomadas as medidas cabíveis para a realização do transporte.

- Solicitar vaga na unidade de destino (PSA/PSC/Enfermarias);

Se positiva:

- Anotar dados (unidade, leito, horário e nome do responsável cedente);
- Contactar o serviço móvel de urgências e emergências - SAMU (conforme portaria da SES/DFn^{0184/2010}). No ato, anotar devidamente a hora, o número de ocorrência e nome completo do atendente e/ou médico regulador.

Se negativa:

- Anotar o motivo com data, horário e responsável;
- Repetir solicitação em todos os turnos (matutino vespertino e noturno);
- Se a solicitação advir de unidade hospitalar particular, após 03 tentativas seguidas, acionar diretoria da regional.
- Se houver necessidade, na demora ou ausência de resposta do SAMU, preparar remoção e contactar o hospital de destino, avisando a unidade de origem sobre a busca imediata do paciente (NARP).
- Solicitar junto ao NIA (Núcleo de Internação e Alta) a confecção do prontuário, e sua entrega à unidade especificada.
- Anexar cópia do formulário de remoção no prontuário do paciente e arquivar o documento original em pasta própria na secretaria do NARP.

EVOLUIR PACIENTE NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Na Unidade de Destino

- Conferir relatórios médicos, prescrição do dia, exames e pertences.
- Avaliar condições clínica do paciente.
- Solicitar assinatura da liberação de paciente pelo plantonista.
- Realizar o transporte (observar drenos, oxigenioterapia e outros).
- Preencher formulário do paciente de remoção do paciente.

Na Unidade de Origem

- Providenciar a GAE.
- Solicitar avaliação e prescrição médica.
- Encaminhar o paciente à unidade de internação de destino.
- Entregar para a equipe de Enfermagem a GAE, exames, pertences e/ou prontuário.

Protocolar o recebimento.

- Solicitar assinatura do responsável pelo recebimento do paciente.
- Providenciar desinfecção e reposição dos materiais/ medicações utilizadas.
- Registrar dados do paciente e ocorrências no livro de relatório.

Encaminhamento intra-hospitalar de pacientes:

É realizado nas dependências da regional pelo servidor padioleiro ou auxiliar de enfermagem do NARP, quando disponíveis, escalados nas unidades de emergências (PSA, PSC) a fim de proceder a remoção de usuários das unidades de internação para a realização de exames e radiologia.

1.8-Relatório Médico e Prontuário:

Relatório médico

Encaminhar o paciente à secretaria da unidade onde ele foi atendido para fazer requerimento. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Prontuário

Cópia do prontuário: o próprio paciente faz um requerimento contendo nome, endereço, CPF, RG, data de nascimento e entregar ao núcleo de arquivo médico, por ordem judicial ou procuração.

2- ATENDIMENTO AMBULATORIAL/EXAMES:

2.1. Anestesia:

- **Consulta com Anestesiologista:** Atenderá na sala de admissão os pacientes da cirurgia geral e da ginecologia agendados.
- **Sala de admissão**
- **Internações:** Pacientes com cirurgia imediata, pacientes internados, cirurgias suspensas e programadas, solicitação de internação do PAI para pediatria, cirurgia de Fila Zero.
- **Sala de Pertences:** Recebimento de pertences de pacientes de todos os setores do hospital, exceto fisiologia. Conferido conforme protocolo de clínica e protocolado em livro do próprio setor. Entrega dos pertences mediante documento ou aviso de alta.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA (UAMP) AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO PERI-OPERATÓRIA (AMBULATÓRIO APA-HRG)

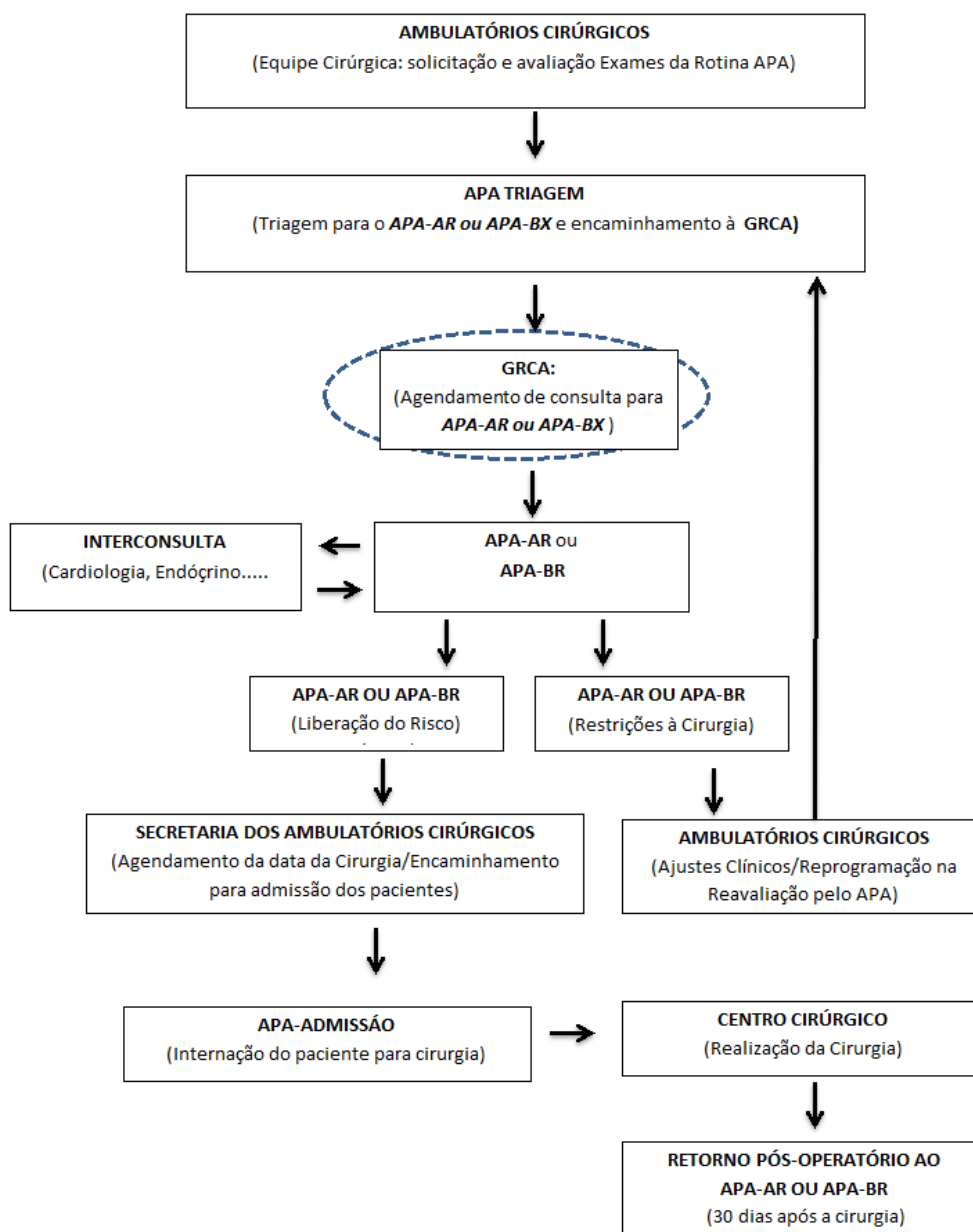
O serviço de Anestesiologia do Hospital Regional do Gama possui o Ambulatório de Avaliação Pré-anestésica (APA). O objetivo deste ambulatório é de contribuir com as melhores práticas para a avaliação e preparo peri operatório de pacientes cirúrgicos do Hospital Regional do Gama-DF. Está fundamentado em evidências originárias do conhecimento corrente e de diretrizes emanadas das principais sociedades representantes dos Anestesiologistas. Visa, sobretudo, aprimorar os cuidados e preparar o paciente, física e psicologicamente, para a anestesia, assegurando sua melhor condição possível para ser submetido à operação.

Para que isso seja possível, pode ser necessário que o paciente preencha questionários e relate sua história pregressa. É realizada avaliação dos sinais vitais, exames laboratoriais necessários, investigações pertinentes em casos específicos e discussão com o paciente sobre os tipos de anestesia e riscos envolvidos. São fornecidas ao paciente informações gerais sobre o que é anestesia, seus tipos, indicações e tantas outras questões que surgem quando há indicação de cirurgia.

Muitas doenças sistêmicas que afetam os pacientes no período peri operatório podem complicar o estado geral do paciente cirúrgico. A consulta peri operatória fornece tempo suficiente para a identificação dessas doenças e otimização dos diferentes sistemas corporais antes do procedimento, minimizando a morbidade e mortalidade associadas ao ato anestésico-cirúrgico. Além disso, ela também serve para reduzir o nível de ansiedade do paciente, diminuir gastos com exames desnecessários e dá aos anestesiologistas a oportunidade de desenvolver ligação com o paciente antes da operação.

- **Objetivo:** Prover soluções em medicina peri-operatória valorizando o trabalho do médico em equipe junto aos outros profissionais, procurando a plena satisfação dos pacientes e participando efetivamente da gestão de qualidade da instituição.
- **Funcionamento do Ambulatório:** Após a indicação cirúrgica é agendada uma triagem para Ambulatório de Avaliação Pré-anestésica (APA). O paciente comparece ao Hospital e responde questionários sobre seu estado de saúde. A partir destas informações, é triado e agendado atendimento médico ao APA- Alto Risco ou APA-Baixo Risco. O paciente é avaliado pela enfermagem e encaminhado à consulta médica onde serão feitos questionamentos sobre sua saúde atual, hábitos de vida e sobre doenças pregressas e crônicas. São avaliados exames anteriores e a partir de protocolos, o médico solicita exames complementares se houver necessidade. Caso o paciente esteja com os exames mínimos atualizados e condições físicas para sua cirurgia pode ser liberado para o agendamento do procedimento. Caso necessite de exames complementares será reavaliado para decisão de conduta. Após a cirurgia o paciente é orientado a retornar para uma consulta pós-anestésica para que possíveis complicações sejam identificadas e abordadas.

1.3 Fluxograma de Encaminhamento ao Ambulatório Multidisciplinar de Avaliação Perioperatória
- (APA) –



2.2. Cardiologia:

❖ Exames:

Teste ergométrico: marcado na secretaria da cardiologia, levar pedido e cartão, por ordem de chegada e tem agenda 1 vez por mês.

ECG: feito em ordem de chegada, com pedido na mão, em horário ambulatorial e 24 horas na emergência.

Holter/ mapa: Regulação.

Risco cirúrgico: Encaminhar o paciente para a secretaria da cardiologia, onde ele pegará uma lista de exames que deverão ser feitos para marcação do risco cirúrgico. Exames: ECG, RX de tórax e PA e Perfil, Exame de Sangue – HC, Glicose, Creatinina, Uréia, Coagulograma e EAS. Após estar com todos os exames em mãos, retornar à secretaria que fará o risco cirúrgico e encaminhar para o médico (MARCAÇÕES PARA PACIENTES NÃO INTERNADOS é feita de segunda à quarta, das 09:00h às 11:00h). Para **pacientes internados** na clínica cirúrgica, ortopedia e P.S., a solicitação é encaminhada pela equipe de enfermagem com exames pré-operatórios em mãos para a marcação na secretaria da cardiologia, complementando as vagas em agendamento com alguns pedidos ambulatoriais de risco cirúrgico.

2.3. Cirurgia Geral:

❖ Exames:

Retirada de verrugas, cravos, unhas encravadas, cistos, lipomas, retirada de material para biopsia, cantoplastia, nevus, retirada de corpo estranho e projétil.

❖ Parecer:

Marcação de parecer para cirurgia eletiva: é marcada na GRCA.

Parecer de paciente internado: É na GRCA

❖ **Marcação de consultas:** É na GRCA

❖ **Curativo e Retirada de Pontos:** Nos Centros de Saúde

2.4. Cirurgia Vascolar:

❖ Procedimentos:

Curativo de pé diabético – ambulatório da vascular

Pequena cirurgia – No centro cirúrgico

Trombose e Fístula – Ambulatório da Vascular

❖ Exames:

Ecodoppler de Membros superiores e inferiores: É marcado na secretaria da vascular e realizado no Raios-X.

❖ Parecer, exames, pequenas cirurgia e cirurgias:

São marcados na secretaria da Vascular

❖ **Consultas:** De 1ª vez e retornos: Na GRCA

2.5. Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

❖ Atendimento:

De 2º a 6º de 7 às 12h e de 13 às 18h

❖ **Ambulatório:** Cinesioterapia (ativa e passiva), Eletroterapia, Estimulação Precoce.

Enfermaria: Cinesioterapia (ativa e passiva), Reeducação Respiratória.

❖ Marcação:

Ambulatório: Mensal, mediante encaminhamento médico, cartão de saúde do cidadão e cartão de marcação de consulta do HRG ou posto de saúde mais próximo da residência.

Enfermarias: Mediante solicitação por parecer médico.

❖ **Parecer e Relatórios:** Diário, de acordo com a solicitação do paciente.

Alta: Após melhora funcional e da sintomatologia do paciente, independe do número de sessões.

2.6. Gastroenterologia:

Sala de endoscopia:

❖ Exames

Colonoscopia

Endoscopia

Retosigmoidoscopia (flexível)

Escleroterapia – Biópsia

Casos de emergência (hemorragias digestivas) são atendidos na sala de endoscopia.

❖ Marcação de consulta:

Primeira vez, no centro de saúde, levar cartão e encaminhamento. Retorno no próprio ambulatório. Levar cartão.

❖ **Parecer:** É um por período e por médico.

2.7. Gastro (endoscopia):

❖ Exames:

Endoscopia – 2ª feira o dia todo, 3ª o dia todo, 4ª feira manhã, 5ª feira o dia todo, 6ª feira o dia todo, por ordem de chegada (obedecendo as prioridades).

Colonoscopia – 2ª feira manhã, 3ª feira o dia todo, 4ª feira à tarde, 5ª e 6ª feira manhã, por ordem de chegada (obedecendo as prioridades).

❖ **Marcação de consulta:** 1ª vez no centro de saúde, retorno no ambulatório.

❖ **Parecer:** O dia que precisar

❖ **Consulta:** 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feira sim e sexta não pela manhã (15 em 15 dias).

❖ **Exames de urgência:** São realizados no HRG (Hemorragia digestiva melena) se houver médico, caso contrário será encaminhado para o HBDF.

2.8. Ginecologia:

❖ **Especialidades:** Pré-natal alto risco;Climatério;Mastologia;Reprodução humana;Cirurgia ginecológica;Oncologia.

❖ **Exames:** Citologia;Cópia;AMIU; DIU (marcação no ambulatório da AMIU às segundas e terças pela manhã e colocação às sextas à tarde com indicação do médico) e *Ecografia (só faz a marcação, o exame é no Raios-X)*

❖ **Procedimentos:**

- Marcação de ecografias pélvicas, transvaginal, gestacional – simples, com Doppler.
- Marcação por telefone, pré-natal de alto risco e oncologia no ambulatório.
- Palestra com enfermeiro ou técnico para alto risco no ambulatório.
- Aferir pressão arterial e pesar as pacientes grávidas e encaminhar para palestras.
- Pesar e medir paciente da reprodução humana.
- Providenciar prontuário e encaminhar material para a anatomia para biópsia.
- Lavar e preparar o material e encaminhar para CME.
- Preparar o paciente para exame ginecológico (citologia, coldoscopia, vulvoscopia, biópsia).
- Cauterização com ata mais CAF (cononização de alta frequência).
- Retirada de pólipos.
- Preparação de lâminas e fazer anotações para estatísticas.
- Mastologia – Citopunção, preencher o encaminhamento e notificar materiais e levar para a anatomia, retirada de pontos, drenagem e curativo.
- Retirar agenda e encaminhar para o arquivo.

❖ **Marcação de consultas:**

Oncologia e Alto risco: Na Central de Marcação (agenda aberta).

Demais especialidades de 1ª vez: nos centros de saúde; **e retornos:** Central de Marcação.

❖ **Parecer de pacientes internadas:** Das especialidades de mastologia e oncologia são respondidos no ambulatório de ginecologia.

❖ **Atendimento:** De segunda a sexta em horário ambulatorial.

ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA DA UGO/HRG PARA MARCAÇÃO DE CIRURGIA – 2ª, 4ª e 6ª pela manhã. Ambulatório da especialidade: Cirurgia Ginecológica. Após consulta, se o médico indicar alguma cirurgia, a paciente recebe o pedido de internação e marcação de cirurgia; A paciente deverá procurar a secretaria de ginecologia.

2.9. Neurologia/Nefrologia:

- **Exames:** Punção lombar
- **Parecer Neurologia:** Interno/externo é respondido no PSA
- **Parecer Nefrologia:** é respondido na clínica de diálise
- **Consultas de 1ª vez:** No CS/GRCA
- **Retornos de consultas são marcados no próprio Ambulatório**
- **Troca de receitas da neuro:** Segunda a quarta de 7h as 11h por ordem de chegada, no próprio ambulatório.
- **Laudos médicos:** É marcado no ambulatório, um por médico e por período.
- **Eletro encefalograma**
- **Marcação:** paciente deixa o nome na lista de espera e à medida que vão surgindo às vagas, os funcionários ligam para o paciente.
- **Atendimento:** É feito por ordem de chegada.
- **Preparo para fazer o exame:**

1º vir alimentado. 2º lavar bem a cabeça com sabão de coco ou xampu: não usar condicionador ou cremes e vir com cabelos secos; 3º crianças até 06(seis) anos ou deficientes, devem dormir no máximo 04 (quatro) horas na noite que anteceder ao dia do exame. (pacientes deverão ser sedados) não dormir de dia. 4º trazer o pedido do médico e uma toalha de rosto. 5º chegar 20 (vinte) minutos antes do horário marcado para o exame.

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES AO SERVIÇO DE NEUROLOGIA DA SES

São Regionais de Saúde que possuem o serviço de NEUROLOGIA específico ou vinculado à Unidade de Clínicas Médicas:

- **Região Centro-Sul: HBDF**
- **Região Centro-Norte: HRAN**
- **Região Oeste: HRC**
- **Região Sudoeste: HRT**
- **Região Norte: HRS**
- **Região Sul: HRG**

Os pacientes deverão ser encaminhados para a avaliação neurológica ambulatorial em suas respectivas regiões de saúde ou em suas regiões de referência.

SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO HBDF OS PACIENTES PARA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA DE SUBESPECIALIDADES NEUROLÓGICAS, COM ENCAMINHAMENTO DO NEUROLOGISTA DA REGIÃO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA.

Após a avaliação da subespecialidade o paciente poderá continuar seu acompanhamento no BHDF ou ser reencaminhado para a regional de referência, com orientação ou retornos programados em longo prazo com o subespecialista.

No sentido de abrir vagas para a avaliação da especialidade para as novas demandas, os pacientes com quadros neurológicos controlados, que não necessitem de acompanhamento especializado, ou que necessitem de acompanhamento da especialidade com prazos superiores a seis meses, deverão ser encaminhados para acompanhamento na Atenção Básica.

Para maior efetividade desse processo de referência, os pacientes deverão ser encaminhados à Atenção Básica com relatório médico do especialista, conforme modelo padrão.

No sentido de otimizar o acompanhamento de pacientes neurológicos crônicos que necessitem manter o seu acompanhamento com as subespecialidades na Neurologia do HBDF, ou de outra regional, e que morem em região diversa de sua regional de acompanhamento, e que necessitem renovar as suas receitas para aquisição de medicação, os mesmos deverão ser encaminhados à Atenção Básica para renovação da receita, portando o relatório médico em anexo para que oriente o fornecimento da receita no período de intervalo entre as consultas.

No caso de pacientes internados que aguardam parecer neurológico para a definição das condutas e da alta hospitalar, estes deverão ter seus pareceres respondidos no serviço de referência com prazo máximo de marcação de 72 horas. Após esse período o parecer deverá ser encaminhado para a Coordenação de Neurologia da Regional de Referência, e distribuída entre os neurologistas da regional como AVALIAÇÃO EXTRA, tendo em vista que não se justifica a permanência do paciente em regime de internação apenas na pendência de um parecer da especialidade.

2.10. Odontologia:

A Unidade de Odontologia do Hospital Regional do Gama disponibiliza três opções de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde: Ambulatorial, Centro de Especialidades Odontológicas e Pronto Socorro.

AMBULATÓRIO

Atendimento: Consulta odontológica e Exodontia simples

Agendamento: Realizado pela GRCA no turno matutino. Vagas disponibilizadas no 1ª e 3ª semana de cada mês (apenas para exodontias simples);

O paciente só será submetido à cirurgia de exodontia se estiver com boa saúde bucal e geral, e possuir exames complementares necessários como radiografias, que serão solicitados pelo cirurgião-dentista.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS/HRG (CEO/HRG)

O tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso das Unidades que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

O CEO/HRG oferecer à população os seguintes serviços:

- ✓ Endodontia;
- ✓ Periodontia especializada;

- ✓ Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;
- ✓ Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- ✓ Atendimento a portadores de necessidades especiais.
- ✓ Prótese Bucal *

Os profissionais da Atenção Básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados.

As vagas para o atendimento nas diversas especialidades são disponibilizadas mensalmente até o dia 20 por e-mail e/ou memorando, EXCLUSIVAMENTE PARA OS CENTROS DE SAÚDE DO GAMA. O acolhimento dos pacientes encaminhados será realizado, preferencialmente, na 1ª semana do mês subsequente. Neste dia será realizada uma palestra de apresentação do CEO/HRG.

O CEO/HRG serve de referência para as seguintes Unidades Básicas de Saúde da Regional do Gama: CSG01, ESF Rural-Engenho das Lages, CSG02, ESF-DVO, CSG03, ESF-Penitenciária Feminina do DF, CSG04, CSG05, CSG06 e CSG08.

Critérios Gerais para Referência ao Centro de Especialidades Odontológicas

- Encaminhar pacientes em tratamento nas Unidades Básicas de Saúde, nas Unidades de Saúde da Família ou referenciados de outros Centros de Especialidades ou Hospitais.
- O usuário deve ser encaminhado com eliminação da dor e com ações realizadas para controle da infecção bucal (adequação do meio bucal, terapia periodontal básica remoção dos focos de infecção e selamento provisório das cavidades de cárie).
- Os casos de urgência devem ser solucionados nas Unidades Básicas ou no Pronto-Atendimento.
- O encaminhamento deverá ser feito por meio de formulários de referência/contrareferência, acompanhados com radiografias e os exames complementares se o profissional da UBS julgar necessário.
- Após o término do tratamento, o paciente será encaminhado para a unidade de saúde de origem para conclusão do tratamento e manutenção, com o formulário de contra-referência devidamente preenchido onde conste a identificação do profissional, diagnóstico e tratamento realizados.
- Os casos de falta do paciente às consultas nos Centros de Especialidades Odontológicas bem como outras questões administrativas, serão de competência das gerências administrativas dos CEO de cada localidade.
- As necessidades encaminhadas que incluam duas ou mais especialidades para sua resolução devem ser resolvidas por meio de inter-consultas no CEO. Ex: aumento de coroa clínica prévia ao tratamento endodôntico, cirurgia pré-protética.
- Pacientes com estado de saúde geral que comprometa o tratamento odontológico devem primeiramente ser estabilizados na Unidade Básica de Saúde para posterior encaminhamento.

Protocolo de referência e contra-referência nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)

Especialidades:

01. Endodontia

O Serviço de referência irá atender:

- ✓ Encaminhar somente dentes permanentes. Estão contra-indicados 3os molares, sem antagonistas, com acesso irrestrito;
- ✓ Remover toda a cárie do dente a ser tratado e se o dente possuir estrutura suficiente para receber uma restauração direta. Se houver alguma destruição da parede em nível ósseo que impossibilite o isolamento absoluto, encaminhar para aumento de coroa clínica, antes da endodontia;
- ✓ Dentes com envolvimento de furca ou coroa destruída abaixo do nível ósseo são contra-indicados para o serviço;
- ✓ Não encaminhar dentes com o periodonto severamente agravado - grande perda de estrutura de sustentação e alto grau de mobilidade horizontal e vertical;
- ✓ O paciente deverá ser encaminhado com a guia 6600 devidamente preenchida e o exame radiográfico periapical do elemento dentário a ser tratado.
- ✓ Fica estabelecido que a vaga (código) para tratamento endodôntico é definida por elemento dentário. Caso o quantitativo de vaga disponibilizada mensalmente à UBS não supra a necessidade de tratamento do paciente, haverá reserva de vaga (código) para o mês ou os meses subsequentes para conclusão do tratamento.
- ✓ Concluído o tratamento endodôntico, ficará o endodontista responsável em:

- a) realizar o selamento provisório do elemento dentário com cimento ionômero de vidro e;
- b) contra-referenciar o paciente a UBS pela guia 6600 juntamente com a radiografia periapical final.

02. Periodontia

O serviço de referência irá atender:

- ✓ Tratamento não cirúrgico de periodontia (com bolsas acima de 4mm);
- ✓ Gengivectomia/gengivoplastia / Aumento de coroa clinica.
- ✓ Raspagem coronoradicular.
- ✓ O paciente deverá ser encaminhado com a guia 6600 devidamente preenchida e o exame radiográfico periapical dos elementos dentários.
- ✓ O tratamento periodontal só deverá ser considerado CONCLUÍDO após, pelo menos uma reconsulta para avaliação, em espaço de tempo definido pelo responsável pela periodontia e mantidas as condições de saúde periodontal. Após, o paciente deve ser encaminhado à Unidade Básica de Saúde para manutenção periódica e acompanhamento.

03. Cirurgia e diagnóstico das lesões de boca e câncer bucal

O Serviço de referência irá atender:

- ✓ Pacientes com sinais evidentes de lesões na mucosa bucal e estruturas anexas, recorrentes ou não, onde esteja indicado ou seja desejado o esclarecimento clínico, exame histopatológico (biópsia) ou solicitação de outros exames complementares adicionais.
- ✓ Remoção de dente retido (incluso/ impactado);
- ✓ Exereses de cisto odontogênico e não- odontogênico;
- ✓ Frenectomia;
- ✓ Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar;
- ✓ Nos casos de apicetomia, o tratamento ou retratamento endodôntico deverá ser realizado previamente;
- ✓ Correção de bridas musculares;
- ✓ Correção de irregularidades de rebordo alveolar;
- ✓ Curetagem periapical;
- ✓ Remoção de tórus e exostoses;
- ✓ Ulotomia/ulectomia.
- ✓ O paciente deverá ser encaminhado com a guia 6600 devidamente preenchida e o exame radiográfico (Panorâmica dos maxilares).
- ✓ Fica estabelecido que a vaga (código) para cirurgia é definida por elemento dentário. Caso o quantitativo de vaga disponibilizada mensalmente à UBS não supra a necessidade de tratamento do paciente, haverá reserva de vaga (código) para o mês ou os meses subsequentes para conclusão do tratamento.

Critérios de Exclusão:

- ✓ Exodontias simples (inclusive para finalidade protética e/ou ortodôntica);
- ✓ Raízes residuais.

04. Necessidades especiais

O Serviço de referência irá atender:

- ✓ Serão encaminhados ao CEO aqueles pacientes com problemas mentais e comportamentais que passaram pela Unidade Básica de Saúde, foram avaliados pelo cirurgião-dentista quanto à necessidade de tratamento odontológico e não permitiram o atendimento clínico ambulatorial convencional. Tais como:
- ✓ Pacientes com movimentos involuntários que colocam em risco a sua integridade física e aqueles cuja história médica e condições complexas necessitem de uma atenção especializada;
- ✓ Pacientes com deficiência mental, ou outros comprometimentos, que não respondem a comandos, não cooperativos após duas tentativas frustradas de atendimento na rede básica;
- ✓ Pacientes com deficiência visual ou auditiva ou física quando associadas aos distúrbios de comportamento, após duas tentativas frustradas de atendimento na unidade básica;
- ✓ Pacientes com patologias sistêmicas crônicas, endócrino-metabólicas, alterações genéticas e outras, quando associadas ao distúrbio de comportamento;
- ✓ Pacientes com distúrbio neurológico grave (ex. paralisia cerebral);

- ✓ Pacientes com doenças degenerativas do sistema nervoso central, quando houver a impossibilidade de atendimento na unidade básica;
- ✓ Pacientes com transtorno global do desenvolvimento (autistas);
- ✓ Outros desvios comportamentais que tragam dificuldade de condicionamento.

Critérios de Exclusão:

- ✓ Pessoas com limitação motora, deficientes visuais, deficientes auditivos e de fala, gestantes, bebês, diabéticos, cardiopata, idosos, pessoas com doenças infecto-contagiosas, disfunção renal, defeitos congênitos ambientais, sem outras limitações, deverão ser atendidos nas Unidades Básicas de Saúde.

2.11. Oftalmologia:

❖ Exames:

- Acuidade visual
- Fundoscopia
- Revisão de óculos

❖ Parecer:

Interno e externo: 01 paciente por período para cada médico, direto no ambulatório de oftalmologia

❖ Consultas:

No centro de saúde

Retornos são marcados no próprio ambulatório, acima de 30 dias marcação no centro de saúde.

❖ Pequenas cirurgias:

- Pinguécula
- Pterígio
- Calázio

Marcação de pequenas Cirurgias com encaminhamento do médico é feito na secretaria de cirurgia geral.

2.12. Ortopedia:

- **Curativo:** só os pós-cirúrgicos e com talas
- **Pequena cirurgia**
- **Retirada de pontos** e auxiliar em pequenas cirurgias
- **Parecer:** Marcação na GRCA para pacientes não internados. E para pacientes internados é na Enfermaria.
- **Marcação de consultas:**
- **No Centro de Saúde:** Ortopedia Geral – 1ª vez
- **Na GRCA:** Relatório Médico e Retorno. Só marca de primeira vez consulta para joelho, ombro e osteoporose.

2.13. Pediatria:

- Não realiza exames.
- Atende as especialidades de: neurologia, cardiologia, alergia, prematuros, gastro e nefrologia estão em falta.

❖ Parecer:

- **Neurologia** – terça-feira de manhã
- **Gastro** - quinta-feira à tarde e quarta-feira de manhã
- **Cardiologia** – sexta-feira 12h
- **Marcação de consulta:** 1ª vez no C.S, retorno no ambulatório.

2.14. Pneumologia / Tisiologia:

- **Marcação de consulta:**
- De 03 em 03 meses-1º vez e retorno na tisiologia.
- Todo início de mês: 01 ou 02 com encaminhamento
- **Atendimento dos grupos:**
- De 8h às 12h e das 14h às 17h
- **Clientela:**
- Controle de pacientes portadores de tuberculose, pneumonia e asma.

2.15. Psiquiatria:

- **Marcação:** Não está atendendo consultas de 1ª vez.
- **Consultas:** Só os pacientes que ele atendia na policlínica II
- **Retornos e consultas:** No próprio ambulatório
- **Parecer:** Nas 2ª feiras (manhã e tarde) marcado no próprio ambulatório de psiquiatria. Atendimento de segunda a quinta. Um por período.
- **Dias e horários de atendimento:** 2ª feira o dia todo, 3ª pela manhã e parecer na 2ª feira à noite.
- **Trocas de receitas:** Nas consultas agendadas, ele já fornece a quantidade suficiente até o retorno.
- **Obs. da psiquiatria:** Até 15 dias se houver intercorrências o médico atende no ambulatório da psiquiatria, passou de 15 dias o paciente terá que procurar o hospital geral HSVP.

2.16. Proctologia:

- **Exames:**
Toque, ligadura elástica, Anuscópio, Retossigmoidoscopia e revisão de cirurgia.
- **Parecer:**
Marcação de Parecer é no ambulatório de Proctologia.
Parecer de paciente internado: No ambulatório de Proctologia.
- **Marcação de consultas de 1ª vez e retornos:** Na GRCA.

2.17. Urologia:

- **Exames:**
 - Revisão de cirurgia
 - Toque
 - Peniscopia (com encaminhamento)
 - Cistoscopia (com encaminhamento)
 - Dilatação
 - Troca de sondas
 - Cauterização
 - **Pequenas cirurgias:** Vasectomia
- **Parecer interno:** No ambulatório de Urologia
- **Parecer externo:** Na GRCA
- **Retorno:** Na GRCA
- **Marcação de consulta de 1ª vez:** No CS

3- INTERNAÇÃO:

3.1. Clínicas:

1. Médica
2. Maternidade e ginecologia
3. Ortopedia
4. Cardiologia
5. Pediatria
6. Tisiologia
7. Cirúrgica
8. UTI
9. Neonatologia
10. Diálise

3.2. Horário de Visitas:

- **Clínica Médica, Maternidade e Ginecologia**
Todos os dias de 14h as 17h

- **Ortopedia e Cirurgia**
Quarta-feira e domingo de 14h as 17h
- **Pronto socorro infantil**
Todos os dias de 14h as 17h
- **Pronto socorro adulto**
Todos os dias das 14h às 17h
- **UTI (Unidade de Terapia Intensiva)**
Do leito 01 ao 15 (das 14h às 15h)
Do leito 11 ao 20 (das 16h às 17h)
- **Pneumologia**
Todos os dias de 15h as 17h
- **Tisiologia**
Quintas-feiras e Domingos das 15h às 17h
- **Trocas de Acompanhantes**
Manhã – 7h30min às 9h
Tarde – 14 às 15h
Noite – 19h30min às 21h

Rotina:

- Durante a semana é liberado um cartão de visita;
- Pode entrar criança;
- São liberados dois visitantes por paciente por vez, até o limite de cinco pessoas.
- **Onde pega a liberação de alta da maternidade?**
- A enfermeira entrega na portaria central
- **Onde é a portaria que entra para fazer visita?**
- Portaria central

4- EXAMES:

4.1. Radiologia:

- Exames realizados pela emergência e para pacientes internados (sem laudo): Ombro, Patela, Pé, Perna, mão, polegar, punho, dedos, tornozelo, coluna cervical, tórax e lombar.
 - Na Radiologia são feitos somente exames de RX de emergência. Exames de RX de ambulatório são encaminhados para os centros de saúde para que os exames sejam inseridos no sistema.
 - Raios-x de pequena e média complexidade serão realizados na Policlínica-Gama (Laudo);
 - Ecografias de abdômen simples, abdômen total, prostática e renal: Marcação na Radiologia/HRG feita uma vez por mês e realizada na própria radiologia.
 - Ecografias transvaginal e pélvica, ombro, pé, cabeça e mama: são inseridos no sistema, encaminhamos os pacientes para os centros de saúde.
 - Tomografia: Regulação (todos os exames são marcados pelo sistema).
- OBS:** Todos os pacientes devem vir devidamente munidos de seus documentos e APAC corretamente preenchida.

4.2. Laboratório (Patologia Clínica):

- **Rotina Para Marcação de Exames Realizados no Laboratório**
Com a solicitação de exames em mãos o paciente vai até o laboratório, munido do cartão de consulta do HRG, no horário de 07h30min às 11:30h de segunda a sexta feira.
- **Exames Realizados no Laboratório**
 - **Bioquímica:** Glicose, Ureia, creatinina, ácido úrico, amilase, bilirrubinas, TGO, TGP, Gama GlutamilTrasferase, DHL, Fosfatase Alcalina, Sódio, Potássio, Cloretos, Cálcio, Fosforo, Magnésio, CK, CK-MB, Colesterol total, HDL-colesterol, Triglicerídeos, Lipidograma, Ferro, Capacidade de ligação do ferro Proteínas totais e

Frações, Hemoglobina Glicada, Troponina, Mioglobina, D-dímero, Proteinúria de 24h, Clearance de creatinina, Microalbuminúria.

- **Hematologia:** Hemograma completo, teste de falcização, VHS, Contagem de Reticulócitos, Pesq. Hematozoários, Pesq. De Eosinófilos; TAP – Tempo de Protrombina, TTAP – Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada, Fibrinogênio.
- **Imunológica:** Alfa 1 glicoproteína ácida, ASLO, C3, C4, Chagas – HAI, Fator Reumatóide, Ferritina, IgA, IgE, IgG, IgM, PCR, Teste de gravidez, Toxoplasmose, Citomegalovírus, VDRL.
- **Líquidos Corporais:** Espermograma, Análise de líquidos corporais em geral (pleural, ascítico, peritoneal, lavados, escovados, etc.).
- **Hormônios:** Anti-tireoperoxidase, Antitireoglobulina, Cortisol, estradiol, FSH, LH, CEA, CA125, CA19.9, CA15,3, PSA, PSA livre, Paratormônio (PTH), Progesterona, Prolactina, TSH, T4 Livre, Testosterona, Insulina, BHCG.
- **Microbiologia:** Culturas em geral, Pesquisa de Gram, Pesquisa de BAAR, Cultura para BAAR, PCR para BAAR.
- **Urinálise:** EAS.
- **Parasitologia:** EPF, Pesquisa de sangue oculto.
- **Orientações:**
 - Sangue- Observar as orientações de jejum para cada grupo de exames;
 - Cultura de urina – Fazer assepsia antes da coleta, desprezar o primeiro jato e colher o jato médio em frasco estéril.
 - EAS- Trazer a primeira urina da manhã em vidro descartável;
 - Parasitologia- Trazer amostra colhida em frasco fornecido pelo laboratório;
 - Teste do Escarro- Trazer primeira expectoração da manhã em vidro de boca larga. Antes de colher o material não se deve ingerir água e não fazer higiene bucal;
 - Espermograma- Colher material no laboratório pela manhã após três dias de abstinência sexual.

Horários de coleta: 07h30min às 9h, de segunda a sexta-feira;

Marcação de exames: 7h30min às 11h30min;

Entrega de resultado de exames: 9h às 11h30min e das 14h às 17h;

4.3. **Núcleo de Hematologia e Hemoterapia:**

- **Doação de sangue:** não realiza coleta de sangue para doação (serviço exclusivamente realizado na sede da Fundação Hemocentro de Brasília);

- **Exames Complementares:**

Tipagem ABO e RhD e Coombs Direto e Indireto ambulatorial: Coleta é feita nos Centros de Saúde do Gama, análise no NHH/HRG para gestantes em acompanhamento de pré-natal ambulatorial.

Tipagem ABO e RhD e Coombs Direto e Indireto hospitalar: 2ª a domingo das 7h às 10h e das 12h às 15h, apenas para pacientes internados no Centro Obstétrico do HRG.

Exames pré-transfusionais: 24 horas por dia nos 7 dias da semana, apenas para pacientes que serão submetidos a hemotransfusão no HRG.

Exames imunohematológicos (fenotipagem eritrocitária estendida, detecção e identificação de anticorpo irregular): coleta 24h por dia apenas para pacientes internados no HRG. As amostras são encaminhadas e analisadas no laboratório de imunohematologia do Hemocentro, apenas em horário comercial.

Avaliação citológica de sangue periférico e medula óssea: de segunda a sexta das 08h às 18h para pacientes internados em qualquer setor do HRG.

Demais exames medulares (imunofenotipagem, cariótipo, biopsia de medula óssea): coleta de segunda a quarta das 9h às 12h apenas para pacientes em acompanhamento regular na hematologia. O NHH/HRG faz coleta do material e a análise é feita em laboratórios externos.

No NHH/HRG **não são realizados** Hemograma, coagulograma, contagem de plaquetas, contagem de reticulócitos, teste de afoçamento e exames sorológicos (HIV, Sífilis/VDRL, Chagas, Hepatite B e Hepatite C).

- **Hematologia:**

Ambulatório de Hematologia: atendimento com data marcada, por ordem de chegada, às terças, quartas e sextas-feiras das 9h às 16h. Marcação com encaminhamento médico na Secretaria do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia do HRG (61-3385-9774).

Avaliação de urgência (interconsulta-parecer): de segunda a sexta, das 8h às 17h para pacientes internados em qualquer setor do HRG.

- **Hemoterapia:**

Transfusão de hemocomponentes (concentrados de hemácias, concentrados de plaquetas, plasma fresco, congelado, crioprecipitado): 24 horas por dia, para pacientes internados em qualquer setor do HRG.

Transfusão ambulatorial de hemocomponentes: de segunda a sexta das 8h às 12h, para pacientes em acompanhamento regular na hematologia/HRG.

Sangria terapêutica (flebotomia) ambulatorial: de segunda a sexta das 8h às 12h.

Sangria terapêutica (flebotomia) hospitalar: 24h por dia para pacientes internados em qualquer setor do HRG.

4.3. **Anatomia Patológica:**

- **Rotinas de envio de biópsia e peças cirúrgicas:**

- a) **Procedentes do Centro Cirúrgico:**

Os espécimes cirúrgicos deverão ser encaminhados à Anatomia Patológica em vasilhame identificado com nome, data de nascimento, material enviado, médico responsável e data do ato cirúrgico, respeitando a proporção do volume da peça e o volume da solução fixadora (formol a 10%), acompanhados da Solicitação de Biópsia corretamente preenchida com identificação completa e legível do paciente, material enviado, resumo da história clínica, data, assinatura e carimbo do médico responsável.

OBS: Nos casos de curetagem uterina é obrigatório informar a data da última menstruação (histórico menstrual da paciente).

- b) **Procedentes do Ambulatório de Ginecologia:**

Os exames de AMIU, placentas, restos ovulares e fetos serão realizados no ambulatório e a marcação é feita uma vez por mês na secretaria do centro obstétrico.

OBS: Nos casos de AMIU é obrigatório informar a data da última menstruação, caso a paciente seja menopausada relatar o fato. As placentas deverão ser encaminhadas com formulário próprio.

Natimortos. Fetos com peso inferior a 500 gramas ou idade gestacional menor que 20 semanas e que não apresentaram nenhum sinal vital (tal como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária), deverão ser encaminhados como peça cirúrgica e acompanhados da Solicitação de Biópsia corretamente preenchida.

Nativos ou Natimortos. Fetos com peso superior a 500 gramas ou idade gestacional a partir de 20 semanas deverão possuir Declaração de Óbito emitida pelo médico assistente ou serem encaminhados com a **Solicitação de Necropsia corretamente preenchida e autorizada por parente em primeiro grau.**

Nativos. Fetos de qualquer peso e qualquer idade gestacional que apresentarem qualquer sinal vital (tal como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária) deverão ter preenchida a Declaração de Nascimento Vivo (DNV), por qualquer membro da equipe de saúde, o nascimento deverá ser registrado em cartório com a expedição da Certidão de Nascimento, para que então seja emitida a Declaração de Óbito pelo médico assistente, ou seja, encaminhado para exame necroscópico, acompanhado da **Solicitação de Necropsia corretamente preenchida e autorizada por parente em primeiro grau.**

- c) **Procedentes dos ambulatórios e centros de Saúde:** Seguir o item A.

5- ROTINA DO ÓBITO:

Parte I
Das competências:

- A) Os casos de morte violenta ou suspeita (não natural) são de competência do IML e o exame de necropsia é compulsório (independe da autorização da família). O cadáver deverá ser encaminhado à Anatomia Patológica acompanhado da Solicitação de Necropsia corretamente preenchida. **É obrigatório o preenchimento da Identificação do paciente, data de admissão, data e hora do óbito, resumo da história clínica, assinatura e carimbo do médico.**
- B) Os óbitos de aparente causa natural, mas que a família suspeita de qualquer ato de negligência médica/enfermagem, os familiares deverão ser orientados a procurarem uma Delegacia de Polícia Civil do DF e registrarem o Boletim de Ocorrência para que o IML seja acionado e proceda a retirada do corpo. O cadáver deverá ser encaminhado à Anatomia Patológica acompanhado da Solicitação de Necropsia corretamente preenchida. **É obrigatório o preenchimento da Identificação do paciente, data de admissão, data e hora do óbito, resumo da história clínica, assinatura e carimbo do médico.**

OBS: Esclarecemos que óbitos relacionados a acidente, tentativa de homicídio, tentativa de suicídio, independente do tempo decorrido entre o fato e a morte são de competência do IML.

Da legislação:

Os casos de óbitos de causa natural são regidos pela Portaria nº 116 de 11 de fevereiro de 2009 do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e a Resolução do CFM nº 1779/2005 que dispõem a respeito da emissão da Declaração de Óbito.

“Art. 19. A competência para a emissão da Declaração de Óbito será atribuída com base nos seguintes parâmetros:

I - Nos óbitos por causas naturais com assistência médica, a Declaração de Óbito deverá ser fornecida, sempre que possível, pelo médico que vinha prestando assistência ao paciente, ou de acordo com as seguintes orientações:

a) A Declaração de Óbito do paciente internado sob regime hospitalar deverá ser fornecida pelo médico assistente e, na sua ausência ou impedimento, pelo médico substituto, independente do tempo decorrido entre a admissão ou internação e o óbito;

b) A Declaração de Óbito do paciente em tratamento sob regime ambulatorial deverá ser fornecida por médico designado pela instituição que prestava assistência, ou pelo Serviço de Verificação de Óbito;

c) A Declaração de Óbito do paciente em tratamento sob regime domiciliar na Estratégia Saúde da Família (ESF), internação domiciliar e outros, deverá ser fornecida pelo médico pertencente ao programa ao qual o paciente estava cadastrado, podendo ainda ser emitida pelo Serviço de Verificação de Óbito, caso o médico não disponha de elementos para correlacionar o óbito com o quadro clínico concernente ao acompanhamento registrado nos prontuários ou fichas médicas destas instituições;

d) Nas localidades sem Serviço de Verificação de Óbito ou referência de Serviço de Verificação de Óbito definida pela CIB, cabe ao médico da ESF ou da Unidade de Saúde mais próxima verificar a realidade da morte, identificar o falecido e emitir a Declaração de Óbito, nos casos de óbitos de paciente em tratamento sob regime domiciliar, podendo registrar "morte com causa indeterminada" quando os registros em prontuários ou fichas médicas não ofereçam elementos para correlacionar o óbito com o quadro clínico concernente ao acompanhamento que fazia. Se a causa da morte for desconhecida, poderá registrar "causa indeterminada" na Parte I do Atestado Médico da Declaração de Óbito, devendo, entretanto se tiver conhecimento, informar doenças pré-existentes na Parte II deste documento.

II - Nos óbitos por causas naturais, sem assistência médica durante a doença que ocasionou a morte:

a) Nas localidades com Serviço de Verificação de Óbito, a Declaração de Óbito deverá ser emitida pelos médicos do SVO Serviço de Verificação de Óbito;

b) Nas localidades sem Serviço de Verificação de Óbito, a Declaração de Óbito deverá ser fornecida pelos médicos do serviço público de saúde mais próximo do local onde ocorreu o evento e, na sua ausência, por qualquer médico da localidade. Se a causa da morte for desconhecida, poderá registrar "causa indeterminada" na Parte I do Atestado Médico da Declaração de Óbito, devendo, entretanto se tiver conhecimento, informar doenças pré-existentes na Parte II deste documento.

III - Nos óbitos fetais, os médicos que prestaram assistência à mãe ficam obrigados a fornecer a Declaração de Óbito quando a gestação tiver duração igual ou superior a 20 (vinte) semanas, ou o feto tiver peso corporal igual ou superior a 500 (quinhentos) gramas, e/ou estatura igual ou superior a 25 (vinte e cinco) centímetros.

IV - Nos óbitos não fetais, de crianças que morreram pouco tempo após o nascimento, os médicos que prestaram assistência à mãe ou à criança, ou seus substitutos, ficam obrigados a fornecer a Declaração de Óbito independente da duração da gestação, peso corporal ou estatura do recém-nascido, devendo ser assegurada neste caso também a emissão da Declaração de Nascidos Vivos pelo médico presente ou pelos demais profissionais de saúde. ”

ESCLARECEMOS QUE BRASÍLIA NÃO POSSUI SVO.

PARTE II Dos procedimentos:

A) Óbito de paciente internado:

1. Cadáver com a Declaração de Óbito já preenchida e assinada pelo médico assistente.
 - A Declaração de Óbito deverá ser encaminhada ao NIA (Núcleo de Internações e Altas) e a família orientada a se dirigir a este Núcleo para finalizar o preenchimento da Declaração e registrar o óbito no Cartório (prazo máximo 14 dias para registro).
2. Cadáver sem a Declaração de óbito preenchida:
 - Encaminhar o corpo à Anatomia patológica acompanhado da Solicitação de Necropsia corretamente preenchida e autorizada por parente em 1º grau. **É obrigatório o preenchimento da Identificação do paciente, data de admissão, data e hora do óbito, resumo da história clínica, assinatura e carimbo do médico.**
Ressaltamos que não serão recebidos corpos que não estejam acompanhados de Solicitação de Necropsia.

OBS: Óbitos noturnos, a Solicitação de Necropsia deverá ser colocada no suporte fixado na parede ao lado da porta do necrotério (sala da geladeira de cadáveres).

B) Óbitos provenientes do Pronto Socorro: Paciente identificado que chegou a óbito, ou foi a óbito no Pronto Socorro/Centro cirúrgico:

1. Com a Declaração de Óbito preenchida, proceder segundo o item A.1.
2. Sem a Declaração de Óbito preenchida, proceder segundo o item A.2.

C) Óbito de paciente não identificado (Internado ou proveniente do Pronto Socorro/Centro cirúrgico): A equipe de enfermagem deverá comunicar e encaminhar a GAE e a Solicitação de Necropsia (se for o caso) ao NIA. O cadáver deverá ser encaminhado à Anatomia Patológica com os dizeres “NÃO IDENTIFICADA**” afixado ao invólucro.**

6- PRONTO SOCORRO:

6.1. Acolhimento com Classificação de Risco:

- **Qual a justificativa da implantação do Acolhimento com Classificação de Risco:**

O Acolhimento com Classificação de Risco é um dispositivo da Política Nacional de Humanização, implantado no Pronto Socorro para colaborar no processo de reorganização nas portas de entrada; propõe atender aos diferentes graus de necessidade do paciente e família com agilidade, resolutividade e responsabilidade, garantindo a diminuição do grau de sofrimento do paciente e família.

- **O que é Acolhimento?**

O acolhimento é uma conduta que permite mudança na relação profissional / usuário, de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, através de uma postura diferenciada capaz de acolher, escutar e dar respostas adequadas aos usuários. Isto é, prestar atendimento com resolutividade e responsabilidade ao paciente e a família.

- **Onde é feito o Acolhimento com Classificação de Risco?**

Na Porta de Entrada no Setor de Emergência e Urgência do HRG, as atividades estão sendo realizadas inicialmente no Pronto Socorro de Clínica Médica.

- **Como Funciona o Acolhimento com Classificação de Risco.**

A Classificação de Risco está sendo realizada por profissional enfermeiro mediante a utilização de protocolo pré-estabelecido e tem por objetivo avaliar o grau de urgência conforme as queixas do paciente, seguindo prioridades para o atendimento. Os pacientes são avaliados de acordo com o potencial de risco, agravo ou grau de sofrimento.

Classificação de Risco se dará por cor seguindo o fluxograma:

Locais de atendimentos pactuados no HRG:

- **VERMELHO** – Encaminhar para SALA VERMELHA (BOX);
- **LARANJA** – Encaminhar direto para CONSULTÓRIO MÉDICO (indicado pela cor na porta do consultório) e o enfermeiro deve conversar diretamente com o médico para providenciar o atendimento do paciente. Não conseguindo garantir o atendimento, solicitar a presença da chefia de equipe;
- **AMARELO** – Encaminhar para o CORREDOR DA FILA DE CONSULTA (será monitorado por TE do Acolhimento);
- **VERDE** – Encaminhar para o AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA em C. Médica nos dias úteis e aos sábados pela manhã, demais dias e horários aguardarão atendimento na RECEPÇÃO;
- **AZUL** – Encaminhar para a ATENÇÃO PRIMÁRIA formalmente ou se paciente preferir aguardar atendimento médico, ENCAMINHAR PARA A RECEPÇÃO;
- **BRANCO** – Aguardar o atendimento na RECEPÇÃO.

6.2. Especialidades Médicas no Pronto-Socorro:

1. Clínica médica
2. Clínica cirúrgica
3. Cardiologia
4. Ortopedia
5. Pediatria
6. Odontologia

7- POLICLÍNICA DO GAMA:

- Gerente: Cirlânia Maria Matias Tomás da Franca
- Chefe do N.A.O: Adilene Ribeiro Nunes Silva
- Chefe da Enfermagem: Ariana Alves Ferraz Souza
- Chefe NRCA: Nomeação em tramite
- Endereço: Estamos alocados nas dependências internas do HRG.
- Informações / telefone: 3385-9826 e 3385- 9893
- Horário de atendimento: 7 às 18h
- Estrutura: Corredor interno do HRG conta com 6 consultórios médicos, uma sala de audiometria/fonoaudiologia,
- 01 audiômetro 01 impedanciômetro, 02 salas de Raio - X 2 Aparelhos de RX , uma sala de Pequena Cirurgia, para os procedimentos.
- Especialidades: Dermatologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Alergia Pediátrica, Neuropediatria, Reumatologia,Fonoaudiologia, Nefrologia, Acupuntura, Homeopatia.

8- ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

8.1. Diálise:

- Tratamento dialítico
- Programa: Rotina para Pacientes Crônicos

8.2. Banco de Sangue (Núcleo de Hematologia):

- Núcleo de Hematologia do Gama funciona em regime de plantão (24 horas) diariamente inclusive nos fins de semana e feriados, atendendo a demanda do HRG e entorno de Brasília.
- Os doadores deverão comparecer as quartas-feiras até as 7h30min ao banco de sangue /HRG, para serem transportados ao Hemocentro para efetivação da doação, posteriormente retornando ao HRG.
- As sorologias de pacientes internados para hemodiálise são encaminhadas ao Hemocentro de Brasília através do NHH/RGR.
- Os procedimentos de tipagens e Coombs direcionados ao HRG, pelos Centros de Saúde da Regional do Gama estão sendo realizados só em pacientes negativos (gestantes).
- Realiza a aplicação de ferroterapia e demais medicações ambulatoriais, bem como também que as doações de sangue ocorrem exclusivamente no Hemocentro e que não há mais o serviço de transporte de doadores do HRG para o Hemocentro.

• Doação de sangue toda quarta-feira até 07h30min

Onde se faz o exame e uma entrevista com o médico se estiver tudo correto já se doa o sangue. O sangue é encaminhado para o HBB onde serão feitos exames de: sífilis, hepatite, HIV, caso tenha algum problema o sangue será desprezado, caso contrário será encaminhado para o HRG.

• Exames:

1. Tipagem de sangue (ABO e RH)
2. Pesquisa de Du Fraco
3. Combs direto e indireto
4. Transfusão e hemocomponentes com prova de compatibilidade e instalação.

Pacientes externos com encaminhamento são agendados na secretaria da Hemato com autorização para posterior atendimento com a médica especialista do NHH / HRG. Solicitação de pareceres por diversas clinica encaminhada a Hematologia será atendida prontamente conforme a disponibilidade da médica responsável.

8.3. **Banco de Leite Humano:**

- Horário de atendimento para pacientes externos: 07 às 19h (segundas às sextas-feiras) e 07 às 12h (sábados);
- Horário de atendimento para mães internadas na área materno-infantil: 07 às 19h (segundas às sextas-feiras) e 07 às 12h (sábados);
- Atendimento agendado de médico ginecologista voltado para doadoras de leite humano: segundas e sextas-feiras (manhã);
- Atendimento agendado de médico pediatra voltado prioritariamente para os filhos de doadoras de leite humano, havendo possibilidade de encaixes externos: terças-feiras (07 às 19h);
- Horário de coleta externa de leite humano, realizada por dupla de bombeiros militares: segundas, quartas e quintas (manhã);
- O Banco de Leite Humano precisa da doação de frascos de vidro com tampa de plástico para armazenar e processar o leite humano;
- Para fazer o cadastro como doadora de leite humano basta ligar para 160 opção 4 ou diretamente para o Banco de Leite Humano do Gama pelo número 3384-0337. Posteriormente os bombeiros irão até a casa da doadora toda semana, para coletar o leite, entregar novos frascos esterilizados e Kits para doação (máscara e toucas).

Coleta Externa NBLH/HRG

DIAS	LOCAIS
Segunda-feira	Gama (oeste, leste, norte, sul, central e indústria), Núcleo Rural Ponte Alta (Sul e Norte) e DF-180 (Serra Dourada).
Quarta-feira	Lunabel, Boa vista, Grande Vale, Lago Azul, Pacaembú, DVO, Novo Gama, Pedregal, Céu Azul, Monte Serrat, Jardim Oriente, Parque São Bernardo, Valparaíso I e II e Cidade Jardins.
Quinta-feira	Cidade Francarole, Cidade Ocidental (Jardim ABC), Cidade Osfáia, Jardim Ingá, Jardim Ipanema, Parque Mingone, Parque Estrela Dalva, Parque Alvorada e Luziânia.

8.4. **Farmácia:**

Dispensação de Medicamentos do HRG

- **TALIDOMIDA 100 mg Comprimido:** Disponibilizado somente no Centro de Saúde nº05 do Gama.
- **prescrição e dispensação de medicamentos antirretrovirais para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV em adultos (inclui violência sexual, exposição sexual consentida e exposição ocupacional) nos serviços de Urgência, Emergência e Pronto Atendimento da SES/DF.**
- Novo esquema de PEP recomendado para todos os tipos de exposição ao HIV em adultos, consiste numa composição de 4 (quatro) drogas, administradas em dose única oral diária: TENOFOVIR, LAMIVUDINA, ATAZANAVIR E RITONAVIR, salientando que o Tenofovir e a Lamivudina deverão ser prescritos na apresentação coformulada (2 em 1).
- O tempo para o início da profilaxia deve ser o mais precoce possível, idealmente, nas primeiras 2 (duas) horas com limite máximo de 72 (setenta e duas) horas após a exposição.

- A farmácia dispensará o quantitativo de medicamento suficiente para 7(sete) dias. O paciente deverá ser encaminhado para acompanhamento especializado em um dos Centros de Referência em HIV/AIDS, onde receberá o restante do medicamento.
- A duração da PEP é de 28 dias.
- **KIT VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL:** Eritromicina suspensão, Mebendazol suspensão, Kaletra xarope, Zidovudina xarope, lamivudina xarope.
O paciente/usuário deve apresentar no balcão de atendimento:
 - Receituário Médico de CE (controle especial) infantil em 02 (duas) vias (1ª via Farmácia; 2ª via paciente)
 - Formulário de Solicitação de Medicamentos devidamente preenchido para medicamentos antiretrovirais (ARV).

8.5. Vigilância Epidemiológica e Imunização:

1. Este núcleo é responsável por toda coordenação de Imunização da Regional, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Controlar, solicitar e distribuir imunobiológicos de todas as Salas de Vacinação da Regional de Saúde;
 - Digitar no sistema API dos imunobiológicos de todas as Salas de Vacinação da Regional;
 - Vacinação dos funcionários do HRG;
 - Vacinação de todas as puérpuras do HRG;
 - Supervisão e apoio técnico das atividades de vacinação do centro obstétrico e do pronto socorro adulto;
 - Atendimento e Imunização dos acidentes com perfuro cortante;
 - Atendimento e Imunização das vítimas de abuso sexual;
 - Atendimento, avaliação e aplicação dos imunos especiais (CRIE). Disponíveis (16 imunos);
 - Atendimento, avaliação e aplicação dos imunos do calendário básico (11 imunos);
 - Implantação dos Sistemas de Informação do MS (API-WEB, SI-PNI, SI-CRIE, SIES-DATASUS);
 - Planejamento e desenvolvimento de todas as Campanhas de Vacinação do Ministério da Saúde e GDF:
 - ✓ Campanha contra Poliomielite;
 - ✓ Campanha conta Influenza;
 - ✓ Campanha de Multivacinação;
 - ✓ Campanha contra HPV nas escolas;
- Profilaxia da Raiva – revisão e acompanhamento das indicações de profilaxia no Pronto Socorro/HRG;
 - Treinamento de pessoal para atuar nas Salas de Vacinação da Regional (centros de saúde, PFS, prontos socorros);
 - Atendimento e Avaliação dos Eventos Adversos Pós-Vacinação;
 - Vacinação dos pacientes internados com indicação;
 - Supervisão e apoio técnico das Salas de Vacinação das Unidades Básicas da Regional.

2. Investigação e notificação de todas as doenças transmissíveis

3. Busca atuar nas clínicas e prontos socorros (PAI e PSA) sobre as doenças de notificação compulsória.

4. A Equipe de Emergência deve comunica à Vigilância quando o paciente passar pelo Pronto Socorro e constatar que tem alguma doença como: Meningite, hepatite, rubéola, sarampo, doenças sexualmente transmissíveis, dengue, hanseníase, malária, poliomielite, coqueluche, febre amarela, raiva, hantavirose, HIV, leptospirose, paralisia flácida aguda.

5. Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE): Vacinas especiais para pacientes especiais.

6. Vacinação de funcionários

7. Atendimento: de 2ª a 6ª feira de 7 às 18h

8. Sábado e domingo: Plantão de Emergências Epidemiológicas – ligar nº: 0800-645-70-89

8.6. Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar:

O Que Faz	Como Faz
<ul style="list-style-type: none">• Controla o uso de antibióticos• Orienta a realização correta de procedimentos hospitalares• Educação Permanente• Investiga as causas de infecção	<ul style="list-style-type: none">• Relaciona os antibióticos a serem usados em cada caso/padronização• Estabelece a maneira correta para todos as atividades hospitalares, e de apoio ao tratamento do paciente, a fim de diminuir os riscos de infecção• Promove cursos para residentes da SES e profissionais de saúde. Elabora e dá apoio técnico na elaboração de protocolos• Estuda os problemas que causam infecção hospitalar, para poder evitá-las

Infecção Hospitalar - Informações Importantes:

- Infecção relacionada Assistência a Saúde (IRAS) são definidas como toda e qualquer infecção que acomete o indivíduo, seja em instituições hospitalares, atendimentos ambulatoriais na modalidade de hospital dia ou domiciliar, e que possa estar associada a algum procedimento assistencial, seja ele terapêutico ou diagnóstico.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde, O termo engloba a higienização simples, a higienização anti-séptica, a fricção anti-séptica e a anti-sepsia.
- A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), formada por membros executores e membros consultores, realiza atividades de prevenção e controle de infecção hospitalar
- **Você Sabia?**
 - Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de infecções hospitalares;
 - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), formada por membros executores e membros consultores, realiza atividades de prevenção e controle de infecção hospitalar

• **Faça sua Parte:**

Paciente	Acompanhante / visitante
<ul style="list-style-type: none"> - Higienize as mãos com água e sabão ou fricção com álcool em gel. - Evite circular em áreas proibidas; - Não fume; - Evite levar alimento para a pessoa internada. A sua dieta deve ser fornecida pelo serviço de nutrição sob orientação do nutricionista; - Exija que os profissionais de saúde higienizem as mãos antes de cuidar de você; - Não jogue lixo no chão; - Siga as orientações dos profissionais de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Higienizar sempre as mãos cada vez que entrar em contato com o paciente (antes e depois); - Higienizar sempre as mãos antes e após utilizarem o banheiro; - Observe rigorosamente as normas do hospital; - Evite circular nas dependências do hospital; - Colabore com a limpeza do hospital, utilizando os cestos de lixo e participando da conservação dos banheiros, quartos, enfermarias e áreas externas; - Não traga alimentos, plantas, utensílios domésticos, roupas de cama e outros objetos ao hospital; - É proibido sentar na cama do paciente.

• **O que contribui para a infecção:**

Doenças do próprio paciente	Doenças que irão interferir no organismo, impedindo a defesa contra os microrganismos patogênicos.
Medicações usadas pelo paciente	O uso de medicação sempre com prescrição médica.
Uso indiscriminado de antibióticos	O uso desmedido e irracional destes antibióticos contribui para o aumento da resistência bacteriana.
Procedimentos	Caso os procedimentos não sejam realizados na técnica asséptica podem contribuir para o aumento das infecções.

8.7. Serviço Social:

1. Núcleo de Serviço Social/HRG:

- Casos que devem ser encaminhados ao Serviço Social para atendimento do/a paciente e/ou familiares¹:
 - Orientações acerca de direitos sociais:
 - Previdenciários
 - Trabalhistas
 - Assistenciais (Passe Livre, Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Benefícios de Transferência de Renda regionais, dentre outros)
 - Necessidade de localização de familiares
 - Situações de violência, maus tratos e/ou negligência²:

Mulheres, idosos e crianças vítimas de violência doméstica
Negligência na atenção à saúde de crianças ou idosos

- Mães/gestantes adolescentes
- Manifestação de interesse para adoção
- Ausência de documentação do paciente ou acompanhante
- Situação de Dependência Química
- População de Rua
- Pessoas portadoras de deficiência (física ou mental) que demandem atenção especial
- Encaminhamento para liberação de alimentação para acompanhante com relatório médico.

2. Ações eventualmente solicitadas aos profissionais que não fazem parte das atribuições do Serviço Social:

- Marcação de consultas e exames
- Solicitação e regulação de ambulância para remoção e alta
- Identificação de vagas em outras unidades nas situações de necessidade de transferência hospitalar
- Convocação de responsável para informar sobre alta e óbito
- Obtenção e dispensação de medicamentos e fornecimento de equipamentos (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção)³

¹É de suma importância que as referidas situações sejam comunicadas com a maior brevidade possível a fim de evitar o adiamento da alta hospitalar.

²Nos casos de suspeita ou confirmação de violência o profissional que realizou o primeiro atendimento deverá preencher a Ficha de Notificação de Violência a ser encaminhada imediatamente ao PAV – Programa de Atenção à Violência.

³Eventualmente são repassadas doações de muletas e outros equipamentos ao NSS. Nesse caso, é feito empréstimo ao paciente para devolução posterior.

3. Grupo de Apoio para Recuperação do Dependente Químico – GARDEQ:

- O grupo de Mútua Ajuda funciona toda quarta-feira, das 14h às 16h no Auditório do NEPS/HRG;
- Tem como público alvo pessoas que buscam ajuda para recuperação por meio da troca de experiências e das informações sobre o uso e agravos relacionados à dependência química e os meios de tratamento;
- Atende à comunidade do Gama e das demais cidades, inclusive da região metropolitana do DF;
- Atende aos infratores em cumprimento de penas alternativas, encaminhados pelo Ministério Público;
- Atende aos usuários encaminhados pelo Conselho Tutelar e pelas Secretarias do GDF;
- Atende aos familiares que buscam informações sobre a doença da dependência, informando sobre os sintomas e tratamento;
- O GARDEQ trabalha os DOZE PASSOS e tem colaboradores do A.A. e N.A, além de parcerias com Comunidades Terapêuticas, realizando o encaminhamento para os CAPS AD. Enfim, o grupo de Mútua Ajuda do HRG é aberto a qualquer pessoa que queira participar, independente do local que resida.

O Núcleo de Serviço Social funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 18h30 e sábado 7h as 12h.
Telefones de contato: 3385-9786 (RAMAL) e 3556-1333
E-mail: nss.hrg@gmail.com.

8.8. Núcleo Regional de Sindicância:
Atendimento na Corregedoria da Saúde

8.9. Ouvidoria:

“Ouvidoria é um setor que auxilia o cidadão.

“É um canal de comunicação direta entre o cidadão e o Estado.”

- **MISSÃO:** Garantir o exercício da plena cidadania em conformidade com a ética e os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. (Art. 37 constituição Federal/1988). Atuar na defesa dos direitos humanos da saúde. Fortalecer o aprimoramento da gestão pública. Promover a participação dos usuários na gestão pública.
- **CANAIS DE COMUNICAÇÃO:** CENTRAL DE ATENDIMENTO GDF – 160 e 162; E-MAIL – ouvidoria@saude.df.gov.br. SITE – www.saude.df.gov.br; CARTA – Ouvidoria da Saúde – Sede da Secretaria de Saúde – Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN – bloco B, 1º Andar, Sala 161 – CEP 70086-900; PRESENCIAL – Ouvidoria da Saúde e nas Unidades Hospitalares; CENTRAL DE ATENDIMENTO OUVIDOR SUS – 136
- **COMPETÊNCIAS DA OUVIDORIA:** 1- Atender ao cidadão em suas dúvidas e reclamações sobre serviços da administração a que pertence, fazendo o registro das reclamações, denúncias, sugestões, etc., encaminhando-o aos setores responsáveis e acompanhando as providências adotadas. O ouvidor não decide sobre o problema, mas o acompanhará até a resolução, mantendo o usuário informado; 2– Obedecer sempre o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; 3– Sugerir aos dirigentes de Unidades as providências necessárias para o aperfeiçoamento, racionalização e melhoria dos serviços públicos; 4– Solicitar documentos e informações para qualquer dirigente de Unidade do seu Órgão Público, sempre que se fizer necessário ao exercício de suas atribuições; 5– Recomendar a instauração de procedimentos administrativos, adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público.

Atende de segunda à sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

O atendimento pode ser pessoalmente na sala da Comunicação Social/Ouvidoria.

Fones :3385-0759 – 3385-9800

*Pode-se usar também para reclamações, denúncias e elogios **Disque-Saúde-160***

8.10. Conselho de Saúde:

Os conselhos de saúde foram constituídos para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde, além do importante papel de atuar no controle da execução destas.

O Conselho Regional de Saúde do Gama é composto por 20 (vinte) membros efetivos com seus respectivos suplentes. Sendo 05 representantes dos gestores, 05 dos trabalhadores em saúde e 10 representantes da comunidade, garantindo assim o controle social, pelo princípio da paridade.

Garante ainda, transparência de relação entre os distintos grupos que o constituem, no trato das questões da saúde sob sua avaliação, e que reforçam a necessidade de interatividade desses segmentos.

As reuniões do Conselho acontecem mensalmente e de livre participação (comunidade, trabalhadores e gestores).

Sede do Conselho: Hospital Regional do Gama . Contato: 3385-9780

8.11. Núcleo de Atividades Gerais – NAG:

Quanto às visitas, segue o quadro abaixo informando dias e horários;

CLÍNICAS	DIAS	HORÁRIOS
Clínica Médica	Todos os dias	Das 14h às 17h
Maternidade	Todos os dias	Das 14h às 17h
Ginecologia	Todos os dias	Das 14h às 17h
Ortopedia	Quartas e domingos	Das 14h às 17h
Cirurgia	Quartas e domingos	Das 14h às 17h
Pronto Socorro Infantil	Todos os dias	Das 14h às 17h
Pronto Socorro Masculino	Todos os dias	Das 14h às 17h
Pronto Socorro Feminino	Todos os dias	Das 14h às 17h
UTI	Todos os dias	Das 14h às 17h
Pneumologia	Quintas e domingos	Das 14h às 17h
Tisiologia	Quintas e domingos	Das 14h às 17h

8.12. Núcleo Regional de Assistência Domiciliar – NRAD:

HORÁRIO FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7HS ÀS 19HS.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: MÉDICA DA FAMÍLIA, MÉDICO PEDIATRA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

NRAD ATENDE DOIS PROGRAMAS:

1. PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - PID (PROGRAMA MELHOR EM CASA);
2. PROGRAMA DE OXIGÊNIO TERAPIA DOMICILIAR – POD

O NRAD preconiza a assistência ao paciente e a orientação ao cuidador no cuidado com o mesmo. A equipe do NRAD do Gama atende os pacientes cadastrados, clinicamente agravados de toda a regional. O cuidado é realizado pelo cuidador em domicílio.

1. PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - PID (ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO)

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS PARA INCLUSÃO NO NRAD – PID

- Residir no GAMA;
- Ter cuidador 24h ;
- Diagnóstico estabelecido;
- Acamado ou locomoção com ajuda;

CRITÉRIOS CLÍNICOS PARA INCLUSÃO NO NRAD – PID

- Estar agravado;
- Que necessite de visita da equipe multidisciplinar/saúde com frequência semanal; ou
- Estar em cuidado paliativo oncológico, ou seja, sem possibilidade de cura.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NO NRAD – PID

- Monitorização **contínua** de sinais vitais;
- Necessidade **contínua** de cuidados de enfermagem;
- Uso de Ventilação Mecânica Invasiva;
- Ausência de cuidador identificado;
- Discordância com o plano terapêutico ;
- Necessidade de procedimentos de Urgência.

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO / ADMISSÃO:

- PACIENTES HOSPITALIZADOS: via FAD – Formulário de Avaliação e Desospitalização:
 - Hospitais da Rede de Saúde por meio do FAD;
 - Hospitais públicos fora da rede de Saúde / particulares;
- PACIENTES DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA /Centro de Saúde, enviar relatório por e-mail;
- Espontâneo (PACIENTE ESTÁ EM CASA) – solicitar pessoalmente

FAD – Formulário de Avaliação e Desospitalização, preenchido pelo Médico assistente e enfermeiro de maneira **completa**, encaminhado através da gestão de leitos para o NRAD da regional de domicílio do paciente, a resposta seguirá para Gestão de Leitos e DIRAPS Modelo disponível em:

<http://www.saude.df.gov.br/images/Protocolos/Protocolos%20clinicos/protocolos%20clinicos/Desospitalizacao%20para%20Pacientes%20Clinicamente%20Estaveis%20Internados%20em%20Enfermarias%20com%20Possibilidade%20de%20Continuidade%20de%20Tratamento%20no%20Domicilio%20e%20Residentes%20no%20Distrito%20Federal.pdf>

Caso positivo, o responsável/cuidador deve apresentar documentos necessários para seguir com admissão. Caso negativo, o Centro de Saúde da área de abrangência do domicílio do paciente, será notificado para continuidade dos cuidados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia da Identidade e CPF (paciente e cuidador);
- Cópia de comprovante de residência;
- Cópia do cartão do SUS;
- Relatório Médico com CID (recente);
- Cópia de receitas de medicamentos em uso;
- Cópia de Biópsia (paciente com câncer).

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Orientações e treinamento pela equipe multiprofissional;
- Acompanhamento com médico de saúde da família;
- Coleta de exames básicos;
- Empréstimo de mobília, conforme necessidade do paciente e disponibilidade (não emprestamos mobiliário para paciente não está cadastrado no PID);
- Marcação de consultas;
- Remoção de paciente (mediante disponibilidade do NARP)

2. PROGRAMA DE OXIGÊNIO TERAPIA DOMICILIAR – POD

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS PARA INCLUSÃO NO POD:

- Residir no GAMA;
- Ter cuidador / responsável;
- Diagnóstico estabelecido;
- Gasometria ou exame com critérios.

INDICAÇÕES PARA USO: CRITÉRIOS CLÍNICOS NO POD:

- Fluxo de Oxigênio entre 1 e 4 L de O₂/min (Se menor que 1 L ou maior que 5 L = indicação de bala de oxigênio), NRAD não fornece.
- Apresentar critérios clínico descritos abaixo:
 - Oxigenoterapia Prolongada: PaO₂ ≤ 55 mmHg ou Saturação de O₂ ≤ 88% OU PaO₂ entre 56 e 59 mmHG ou Saturação de O₂ = 89%, associado a edema por Insuficiência Cardíaca, Cor Pulmonale ou Hematócrito > 56%.
 - Oxigenoterapia durante o exercício (Teste de Esforço): PaO₂ ≤ 55 mmHg ou Saturação de O₂ ≤ 88% durante o exercício.
 - Oxigenoterapia Noturna (Polissonografia): PaO₂ ≤ 55 mmHg ou Saturação de O₂ ≤ 88% durante o sono; queda da Saturação de O₂ > 5% com sinais e sintomas de hipoxemia (embotamento cognitivo, fadiga ou insônia);

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NO NRAD – POD:

- Não utilização do equipamento, conforme prescrição médica;
- Falta de renovação do relatório de prescrição pelo pneumologista a cada 6 meses.
- Mudança de Regional de domicílio
- Uso de tabaco

FLUXO DE SOLICITAÇÃO / ADMISSÃO:

- PACIENTES HOSPITALIZADOS: via FAD – Formulário de Avaliação e Desospitalização:
 - Hospitais da Rede de Saúde por meio do FAD;
 - Hospitais públicos fora da rede de Saúde / particulares;
- Espontâneo (paciente em casa) – solicitar pessoalmente.

Juntamente com o FAD, o Médico assistente deverá preencher Relatório Médico Padrão da SES (**Relatório médico para admissão e acompanhamento programa de oxigenoterapia domiciliar:** http://www.saude.df.gov.br/images/Protocolos/Protocolos%20clinicos/Oxigenoterapia_Domiciliar_Prolongada_no_DF.pdf)

Orienta-se a aguardar a instalação do concentrador de oxigênio para a alta hospitalar.

Todos os pacientes de POD serão acompanhados clinicamente pelas equipes do Centro de Saúde da área de abrangência do domicílio do paciente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia da Identidade e CPF (paciente e cuidador);
- Cópia de comprovante de residência em nome do paciente ou familiar;
- Cópia do cartão do SUS;
- Relatório Médico com CID (recente);
- Relatório Médico padrão da SES- oxigenoterapia;
- Exame comprobatório anexo (gasometria ou teste de esforço ou polissonografia, conforme o caso);
- Termo de compromisso assinado por pessoa responsável pelo paciente reconhecido em cartório;
- Telefones para contato.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Cadastramento do paciente;
- Solicitação do Equipamento (concentrador de O2 de baixo fluxo) ;
- Visitas semestrais, para verificação do uso adequado e acompanhamento com pneumologista.

9- PROGRAMAS:

10.1. **PAV – Programa de Acidentes e Violência**

O PAV faz parte da Regional de Saúde do Gama, e atende a todas as pessoas (crianças, mulheres, homens e idosos que sofreram violência doméstica ou estão em situação de violência), exceto homens que praticaram a violência.

Uma equipe multidisciplinar realiza os seguintes atendimentos:

- Atendimento individualizado;
- Acolhimento, abordagem, checagem de todos os procedimentos realizados no atendimento médico e de enfermagem
- Encaminhamento ao Laboratório quando necessário;
- Encaminhamento ao centro de saúde de referência para tratamento de DST'S e AIDS (CSG05);
- Encaminhamento ao programas de apoio biopsicossocial existentes na Rede como os programas Margaridas/HRAN e Violeta/HRAS (caso seja necessário o procedimento do Aborto Legal);
- Orientação sobre as medicações profiláticas para DST's e AIDS, anticoncepção de emergência, uso de preservativos, aborto legal, monitoramento dos casos;
- Recebimento de todas as notificações realizadas na Regional pelos profissionais de saúde;
- Avaliações de GAES do pronto socorro adulto, infantil e de ginecologia para detectar situações de risco e fazer notificação compulsória;
- Elaboração de estatísticas e relatórios mensais sobre os atendimentos;
- Capacitação e educação continuada para os servidores para identificar casos suspeitos de violência;
- Parcerias: Trabalho com a rede de Apoio e Proteção a vítimas de violência, Núcleo de Vigilância Epidemiológica, DGSG, GAPESF, Serviço Social, Unidades de Atenção Básica de Saúde.
- **Composição da Equipe:** Enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e técnicos de enfermagem, além de assistência emergencial no Pronto-Socorro e atendimento em grupo (terapias de grupo para crianças, mulheres e adolescentes).

Fone: 3385-9956/ 3385-8389

Localização: O PAV atende ao lado do Banco de Leite, próximo ao Pronto-Socorro Infantil.

10- ATENÇÃO BÁSICA:

10.1. Centros de Saúde do Gama:

Centro de Saúde 01 do Gama

1. **Endereço:** EQ 06/12 – Área Especial – Setor Sul
2. **Telefone:** 3484-3540/ 3556-6678/ 3556-6099
3. **Horário de Funcionamento:** das 07h às 18h
4. **Gerente:** Célia Regina da Costa Silva
5. **Chefia da Enfermagem:** Enfermeira Maria Silva
6. **O Centro de Saúde 01 possui:**
 - 02 equipes de saúde da família rural: engenho das Lages e Ponte Alta;
 - 03 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) urbanas;
 - 02 equipes parametrizadas.
7. **Área de abrangência da equipe nº13:**

OBS: Área descoberta por ACS: Comercio da quadra 04 + Praça 04 Quadra 10 Conj. K – N Qda. 12 Conj. K Qda. 06 Conj. N
Q 4 Conj. F-G-H-I-J-K
Q 4 Conj. A-B-C-D-E + Comercial
Q 10 Conj. B-C-D-E
Q 10 Conj. A-F-G-H-I-J + Comercio

8. **Área de abrangência da equipe nº14:**

OBS: Área descoberta por ACS: Q. 06 Conj. J-K-L-M Q. 12 Conj. K – L - M - N
Q 12 Conj. F-G-H-I-J + Comércio lts de 01 ao 15
Q 06 Conj. F-G-H-I
Q 12 Conj. A-B-C-D-E
Q 06 Conj. A-B-C-D-E + Comércio

9. **Área de abrangência da equipe nº27:**

Q. 30 lts pares e ímpares. EQ 30/33 Bl A e B L 1-6
Q. 28 Lt. Pares + lts 01 ao 40 e Q 32 lt. 02 ao 100 e EQ 32/28 Bl. A e B lt. 01 ao 06 e Comercial da 28 lts de 11 ao 20
Q. 29 Lts pares e ímpares. Q 32 lts 11 ao 117 ímpares. E EQ 29/32 Bl. A e B
Q 33 lts pares e imp. EQ 33/29 Bl A e B lt 1 – 6 Q 29 lts 50 a 118 pares

10. Área de abrangência da equipe A:

OBS: Q. 08 Conj. A-B-C-D-E-F-G-H-I +
Comércio
Setor de chácaras Av. Contorno
Ponte Alta DF 290 atrás do posto JB até
entroncamento DF 180 + Comunidade
Cerâmica Marilha.

11. Área de abrangência da equipe B:

EQ 28/31 Bl. A e B Lts de 01 a 06
Qda. 28 Lts (41 ao 69) (71 ao 117) (91 ao
99) (101 ao 109)
Qda 31 Lts Pares e Ímpares
Q. 02 Conj. A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K - L
+ Com. da Q. 02 + Praça 02
Qda 08 Conj E-J-K-L
Qda 04 Conj. E Lts 15 ao 23 e Conj. M-N
Qda 10 Conj. K - L e M

12. Área de abrangência da Equipe 205/03 por ACS

ACS	Microárea	Área de abrangência
BR 060 Km 15 a 30 e DF 290 Km de 01 à 08 + Vilarejo Eng. das Lajes		
SIMONE BORGES BRASILEIRO	01	RUA GREGÓRIO BEZERRA. RUA WILMAR ARAÚJO. RUA SÃO JUDAS TADEU. RUA Dr. NASCIMENTO. RUA NOSSA SENHORA APARECIDA. RUA SANTA EDWIRGES. AVENIDA GOIÁS 01 A 27. RUA VITÓTIA. RUA MARROCOS. TRAVESSA SÃO BENTO. RUA HILÁRIO RIBEIRO
WANDERSON ALENCAR SANTOS	04	RUA GREGÓRIO BEZERRA. RUA WILMAR ARAÚJO. RUA SÃO JUDAS TADEU. RUA Dr. NASCIMENTO. RUA NOSSA SENHORA APARECIDA. RUA SANTA EDWIRGES. AVENIDA GOIÁS 01 A 27. RUA VITÓTIA. RUA MARROCOS. TRAVESSA SÃO BENTO. RUA HILÁRIO RIBEIRO

GILMARA RIBEIRO ALVES	05	RUA GREGÓRIO BEZERRA. RUA WILMAR ARAÚJO. RUA SÃO JUDAS TADEU. RUA Dr. NASCIMENTO. RUA NOSSA SENHORA APARECIDA. RUA SANTA EDWIRGES. AVENIDA GOIÁS 01 A 27. RUA VITÓTIA. RUA MARROCOS. TRAVESSA SÃO BENTO. RUA HILÁRIO RIBEIRO
-----------------------	----	--

MARIA DAS DORES SOUTO DA SILVA	02	RUA RORIZ 01 A 71. RUA DA IGREJA. RUA MACIEL. RUA OLIVEIRA. RUA SÃO JOSÉ. AVENIDA GOIÁS. CHÁCARA RECANTO DO CAJUEIRO. SÍTIO DA PONTE. CHÁCARA Dr. ROBERTO. CHÁCARA ESPÍRITO SANTO
--------------------------------	----	---

MAURÍCIO LOPES DE CARVALHO	03	DF 290 Km 01 AO Km 08. BR 060 Km 25 AO Km 30
----------------------------	----	--

13. Área de abrangência da Equipe 206/04 por ACS

ACS	Microárea	Área de abrangência
Área de abrangência: DF 180 Km 65 Embrapa até o entroncamento da BR 060 Área descoberta por ACS: Trevo da DF 290 até divisa com Serra Dourada + Ponte Alta de cima.		
MARIA FLORITA DOS SANTOS LIMA	06	Df 290 e Df 180
SÂMARA ALVES LIMA	03	Df 180
MARIA DO SOCORRO DE PINHO COSTA	02	Df 180
JOÃO PAULO P. DA ROCHA	01	Df 180 até o trevo do Recanto das Emas

14. Área de abrangência da Equipe 215/13 por ACS

ACS	Microárea	Área de abrangência
LUCIMAR ALVES EVANGELISTA	Q 4 Conj. F-G-H-I-J-K	Q 4 Conj. F-G-H-I-J-K Q 4 Conj. A-B-C-D-E + Comercial Q 10 Conj. B-C-D-E Q 10 Conj. A-F-G-H-I-J + Comercio
RODRIGO VIEIRA MIRANDA	Q 4 Conj. A-B-C-D-E + Comercial	
ERONICE DE ARAUJO SANTOS	Q 10 Conj. B-C-D-E	
ZILNETE FERNANDES ALVES	Q 10 Conj. A-F-G-H-I-J + Comercio	

15. Área de abrangência da Equipe 235/14 por ACS

ACS	Microárea	Área de abrangência
ELISANGELA LÚCIA DE MATOS	Q 12 Conj. F-G-H-I-J + Comércio lts de 01 ao 15	Q 12 Conj. F-G-H-I-J + Comércio lts de 01 ao 15
CRISTIANE FONTENELE SANTOS	Q 06 Conj. F-G-H-I	Q 06 Conj. F-G-H-I
TERESA SOUSA DE LIMA	Q 12 Conj. A-B-C-D-E	Q 12 Conj. A-B-C-D-E
MARCIO ROBERTO EMIDIO SANTOS	Q 06 Conj. A-B-C-D-E + Comércio	Q 06 Conj. A-B-C-D-E + Comércio

16. Área de abrangência da Equipe 248/27 por ACS

ACS	Microárea	Área de abrangência
CARLOS ETÊNIO DE S. RIBEIRO	Q. 28 Lt. Pares + lts 01 ao 40 e Q 32 lt. 02 ao 100 e EQ 32/28 Bl. A e B lt. 01 ao 06 e Comercial da 28 lts de 11 ao 20	Q. 28 Lt. Pares + lts 01 ao 40 e Q 32 lt. 02 ao 100 e EQ 32/28 Bl. A e B lt. 01 ao 06 e Comercial da 28 lts de 11 ao 20
IEDA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA	Q. 29 Lts pares e ímp. Q 32 lts 11 ao 117 ímpares. E EQ 29/32 Bl. A e B	Q. 29 Lts pares e ímp. Q 32 lts 11 ao 117 ímpares. E EQ 29/32 Bl. A e B
JULIANA DE DEUS MAMEDE	Q 33 lts pares e ímp. EQ 33/29 Bl A e B lt 1 – 6 Q 29 lts 50 a 118 pares	Q 33 lts pares e ímp. EQ 33/29 Bl A e B lt 1 – 6 Q 29 lts 50 a 118 pares

17. Área de abrangência da Equipe A(Não existe ACS)-PARAMETRIZADA

ACS	Microárea	Área de abrangência
OBS: Q. 08 Conj. A-B-C-D-E-F-G-H-I + Comércio Setor de chácaras Av. Contorno Ponte Alta DF 290 atrás do posto JB até entroncamento DF 180 + Comunidade Cerâmica Marilha.		

18. Área de abrangência da Equipe B(Não existe ACS)

ACS	Microárea	Área de abrangência
: EQ 28/31 Bl. A e B Lts de 01 a 06 Qda. 28 Lts (41 ao 69) (71 ao 117) (91 ao 99) (101 ao 109) Qda 31 Lts Pares e Ímpares Q. 02 Conj. A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K - L + Com. da Q. 02 + Praça 02 Qda 08 Conj. E-J-K-L Qda 04 Conj E Lts 15 ao 23 e Conj. M-N Qda 10 Conj K – L e M		

19. Procedimentos inerentes a todas as faixas etárias:

- Coletas de exames laboratoriais;
- Entrega de medicamentos;
- Realização do cartão do cidadão;
- Acompanhamento de usuários beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Agendamento de consultas (nível secundário), inserção do usuário no sistema de regulação para marcação de consultas de especialidades;
- Notificações de violência e de doenças;
- Visita domiciliar mensal pelos ACS e quando necessário atendimento domiciliar por equipe multiprofissional;
- Combate à dengue: ações educativas, incluindo mutirões de visitas domiciliares, ações educativas nas escolas e parceria com a Administração Regional do Gama (PROJETO CATA ENTULHO);

- Vacinação;
- Teste rápido de Dengue;
- Teste rápido HIV e Sífilis;
- Atendimento ambulatorial e domiciliar para procedimentos de rotina em pacientes portadores de hanseníase e tuberculose. Busca ativa de pacientes sintomáticos;
- Participação em ações intersetoriais (creches, escolas, comunidades rurais).

20. Atendimento Integral à Saúde da Mulher:

- Atendimento ginecológico;
- Consultas de pré-natal/triagem em papel filtro;
- Coleta de exames colpo Citológico Vaginal (papanicolau);
- Implantação de DIU;
- Reuniões de acolhimento para o pré-natal;
- Reuniões educativas sobre aleitamento materno;
- Atendimento às puerpéras.

21. Atendimento Integral à Saúde da Criança:

- Consultas de Pediatria;
- Consultas de CD (Crescimento e Desenvolvimento da Criança);
- Avaliação de risco nutricional;
- Reunião/Acolhimento para inserção das crianças maiores de 02 meses e menores de 04 meses no Programa Cárie Zero;
- Consultas Odontológicas;
- Vacinação;
- Ações educativas e aplicação de flúor nas escolas da rede pública (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- Coleta de teste do pezinho;
- Acolhimento e orientações ao binômio MÃE/BEBÊ, principalmente nos primeiros dias de vida do RN;
- Incentivo à doação de leite materno durante os diversos atendimentos.

Contamos ainda com profissionais para apoio, matriciamento das equipes ESF e atendimento à população das áreas não cobertas pela ESF: Pediatras, Ginecologistas, Clínicos, Odontólogos, Nutricionistas e Assistente Social; além de equipe multiprofissional: técnicos de enfermagem, técnicos em saúde bucal, assistente de saúde bucal, agentes de saúde pública, AOSD de enfermagem e agentes administrativos.

Centro de Saúde 02 do Gama

1. **Endereço:** CSG 2402 – Quadra 11 lote A, B, C, D – área especial Setor Sul.
2. **Telefone:** 3484-1522 / 3484-7220 /3484-1122
3. **Área de abrangência:**
Setor Sul - Quadras: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 13/15, 15 e 17.
Setor Leste - Quadras: 32, 34, 32/34 Blocos A e B, 36, e 36/34 Blocos A e B.
4. **Atendimento no Centro de Saúde nº 02:** De segunda a sexta das 07h às 18h.
5. **Farmácia:**
6. **O Centro de Saúde nº 02 possui:**
O funcionamento interno é das 07h às 18h, e o atendimento externo é das 07h às 18h.
Seis equipes de Saúde da Família (ESFs)
7. **Área de Abrangência da Equipe 203/01**

ACS	Microárea	Endereço de Abrangência
Denise Bezerra Souza	04	Ruas Jasmin, Dalias, Hibisco, Petúncias e Travessa do Ipê
Magna Kelly	02	Rua do Cravo. Tulipa, Primavera e Travessa e Castanheira
Khátia	03	Ruas: Girassol, Samambaia, Papoula, Avenças, Gerânio, Margarida, Violeta e Travessa do Carvalho

8. Área de Abrangência da Equipe 208/06

ACS	Microárea	Endereço de Abrangência
Juciara	05	Qd. 13 – C, D, E, F e Bloco B EQ13/15) S/SUL
Rosemeire	04	Qd. 13 – Conj. A,B,C e Bloco C (EQ13/15) S/SUL
Monica	02	Qd.13 – Conj; G,H,I,J e Qd. 15-Conj. D e E S/SUL
Célia	01	Qd. 15 Conj: A,B,C,F e Bloco A (EQ13/15) S/SUL
Samuel	03	QD. 17- Conj. A,B,C,D e E. S/SUL

9. Área de Abrangência da Equipe 236/15

ACS	Microárea	Endereço de Abrangência
Nair	02	Qd.01- Conj. A,B,C,D,E,F e comercial impar S/SUL
Lucília	01	Qd 01 Conj: G,H,I,J,L e Comercial par... S/SUL
Maria Cilene	03	Qd. 01 – ConjM,N,O,P,Q e Area especial S/SUL
Adelma	05	Qd.07 – Conj: A,B,C,F,G,H,I e Praça 07 S/SUL
Darquilene	04	Quadra 07 Conj: D,E,J,L e Área especial. S/SUL

10. Área de Abrangência da Equipe 242/21

ACS	Microárea	Endereço de Abrangência
Wanderson	02	QD.03 Conj- A,B,C,F,G e Qd. 05 Conj: F,G,H S/SUL
Lourdes		Qd. 03 Conj: F,G,H,I,J,L e Comercial S/SUL
Andry		Qd. 03 Conj: D,E/Qd.05 Conj: I,J,K,L e Praça 03 Bloco B e C S/SUL
Fabiane		Qd. 03 Conj; M,N,O,P/Praça 01 e Praça 03 Bl: B e C S/SUL
Sem ACS		Praça 03 bl A e C Quadra 5 cj K

11. Área de Abrangência da Equipe 01 parametrizada

AGENTE DE SAÚDE	Microárea	Endereço de Abrangência
Ilton		QD32 e Chácaras da Qd. 32
Dorinha (acs)		Quadra 34 Setor Leste
Jessé		Quadra 36 S/Leste e EQ 34/36 Setor Leste
Sem ACS		Quadra 09Conj: F,G,H,I J Setor Sul

12. Área de Abrangência da Equipe 02

ACS	Microárea	Endereço de Abrangência
Genário		Qd.09 Conj.A,B,C,D,E/Praça 09 S/SUL
Gilmar (Agente de Saúde Pública)		Qd. 11 Conj; A,B,C,D,E Comercial 11
Vanira (Agente de Saúde Pública)		Qd. 11 Conj; F,G,H,I,J,K,L
Sem ACS		Qd. 09 Conj; F,G,H,I,J,K,L,M,N Quadra 05 Conj L

13. A população que é coberta pela ESF's é assistida por:

- Pediatria;
- Ginecologia;
- Odontologia;
- Nutricionista;
- Assistência Social;
- Enfermagem;
- Técnicos de Enfermagem;
- Técnicos em saúde Bucal;
- Agentes de Saúde Pública;
- AOSD de enfermagem;
- Técnicos Administrativos.

14. Procedimentos inerentes a todas as faixas etárias:

- Coleta de Exames laboratoriais;
- Entrega de medicamentos;
- Realização do Cartão do SUS;
- Acompanhamento de usuários beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Agendamento de consultas (nível secundário), inserção do usuário no sistema de regulação para marcação de consultas de especialidades;
- Notificações de violência e de doenças;

- Visita domiciliar mensal pelos ACS e quando necessário atendimento domiciliar por equipe multiprofissional;
- Combate à dengue: ações educativas, incluindo mutirões de visitas domiciliares;
- Vacinação;
-

15. Marcações de Consultas: pessoalmente no Centro de Saúde (não é feita por telefone):

- O cidadão deve portar o cartão de marcação acompanhado do documento de identificação, caso não tenha o cartão, deve-se trazer comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- A marcação é feita todos os dias de acordo com a demanda de atendimento dos médicos ginecologistas e pediatras;
- Caso o paciente tenha mudado de endereço é importante que ele peça a transferência do prontuário para a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência;

16. Atendimento da enfermagem é individual e em grupo.

17. Saúde do Adulto:

- Programas de automassagem; reuniões educativas e equipe de profissionais da Secretária de Saúde;
- Clínica Médica;
- Consultas (médicos, enfermeiros, nutricionistas, odontólogos e serviços sociais).

18. Saúde da Mulher:

- Ginecologia;
- Reuniões educativas de planejamento reprodutivo;
- Reuniões de acolhimento para o pré-natal;
- Reuniões educativas sobre aleitamento materno;
- Puerpério;
- Coleta de exames Colpocitológico (papanicolau);
- Implantação de DIU;
- Planejamento familiar por meio de reuniões educativas;
- Climatério e DST;

19. Saúde da Criança:

- Consulta de Pediatria, consulta de CD (crescimento e desenvolvimento da criança), risco nutricional;
- Reunião/acolhimento para inserção das crianças maiores de 02 meses e menores de 04 meses no Programa Cárie Zero;
- Coleta de Teste do Pezinho;
- Acolhimento e orientações ao binômio mãe/bebê, principalmente nos primeiros dias de vida do RN.
- Incentivo à doação de leite materno durante os diversos atendimentos;
- Prática Integrada de Saúde: Shantala (servidora Rocilda – 3384-7270).

20. Saúde do Idoso:

- Consulta (médicos, enfermeiros, nutricionistas, odontólogos, serviço social);
- Acolhimento, aconselhamento e tratamento no âmbito do DST's;
- Programa de tabagismo, consultas médicas e reuniões educativas;
- Controle de pressão arterial, diabetes, dislipidemias, osteoporose;

Prática Integrativa pelos agentes comunitários de saúde nas equipes assistidas pelas ESF's, enfatizando a prevenção de acidentes e o uso correto de medicamentos

Centro de Saúde 03 do Gama

1. **Endereço:** EQ 3/5 – Área Especial – Setor Leste
2. **Telefone:** 3556-6689 / 3384-7270
3. **Atendimento no Centro de Saúde nº 03:** De segunda a sexta das 07h às 18h.
4. **O Centro de Saúde nº 03 possui:**
 - Três equipes de Saúde da Família (ESFs).

5. Área de abrangência da Equipe 209/07/ VERMELHA:

ACS	Microárea	Área de abrangência
APARECIDA DE FATIMA BARBOSA	01	Qd 11
KEYLA PEREIRA BATISTA LIONEL	02	QI (lotes 20 à 380), QI02 (lotes 20 à 580), QI 03 (lotes 20 à 180), QI 04 (lotes 18 à 380), QI 05 (lotes 20 à 380), QI 06 (lotes 20 à 384)
CLEITON LOPES SILVA	03	Quadra 10 ímparese Comercial (lotes 01 à 10)
VANESSA DE OLIVEIRA COSTA	04	Quadra 13, entrequadra 13/15
ALUIZIO SIQUEIRA DA SILVA	05	Quadra 10 lotes pares e Comercial (lotes 11 à 20)

6. Área de abrangência da Equipe 237/16 / AZUL:

ACS	Microárea	Área de abrangência
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS NETO	02	QD 50 CONJ I, J, K e chácaras 25 à 32
JANDIRA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	Área descoberta	Quadra 12 e entrequadra 10/12
JOSE WILAMES DOS SANTOS COSTA	04	Quadra 50 conj B, C, D , F e L
MONICA GONCALVES LISBOA	05	Quadra 50 conj A, G, E e H

7. Área de abrangência da Equipe 243/22/ AMARELA:

ACS	Microárea	Área de abrangência
ADRIANA HONORATO	04	Quadra 01, entrequadra1 e 3
CLAUDINEIA COSTA DA CONCEICAO	05	Quadra 47
NAIR MAGALHAES GONCALVES	01	QI 01 (lotes 1220 à 1780), QI02 (lotes 1420 à 1780), QI 03 (lotes 1420 à 1580), QI04 (lotes 1220 à 1580), QI 05 (lotes 1220 à 1580), QI 06 (lotes 1420 à 1620) e Quadra 44 lotes ímpares
VANECIA DE CASSIA SILVA ARGAO	02	Quadra 44 lotes pares e Quadra 45
ADRIANA HONORATO	03	Quadra 46

8. Área de abrangência da Equipe LARANJA:

ACS	Microárea	Área de abrangência
MICHELE CRISTINA		QI 01 (lotes 420 à 780), QI 02 (lotes 620 à lotes 980) QI 03 (lotes 220 à 980) QI 04 QI 05 (lotes 420 à 780) QI 06 lotes 280 à 980) QI 07 (lotes 220 à 800) Quadra 06 Quadra 07 Entrequadra 06/07 (blocos A e B) Quadra 09 Entrequadra 09/11 Bloco A e B
	NÃO TEMOS	

9. Área de abrangência da Equipe ROSA:

ACS	Microárea	Área de abrangência
		QI 01 (lotes 820 à 1180) QI 02 e 03 (lotes 1020 à 1380) QI 04 e 05 (lotes 820 à 1180) QI 06 (lotes 1020 à 1380) QI 07 (lotes 835 à 1380) Quadra 02 Quadra 03 Entrequadra 02/03 Blocos A e B Quadra 05 Entrequadra 05 e 07 (Blocos A e B)
	NÃO TEMOS	

10. Área de abrangência da Equipe VERDE:

ACS	Microárea	Área de abrangência
		Quadra 04 Quadra 08 Entrequadra 02 e 04 Entrequadra 06 e 08 Blocos A e B Núcleo Rural Córrego Crispim, Alagado, Alagado de Suzana, Colônia Agrícola
	NÃO TEMOS	

11. A população não coberta pelas ESF's é assistida por:

- Pediatras;
- Ginecologistas;
- Clínico médico;
- Odontólogos;
- Nutricionista;
- Técnicos de enfermagem;
- Técnico em saúde bucal;
- Agentes de saúde pública;
- AOSD de enfermagem;
- Técnicos administrativos;

12. Procedimentos inerentes a todas as faixas etárias:

- Coleta de Exames laboratoriais;
- Entrega de medicamentos;

- Realização do Cartão do Cidadão;
- Acompanhamento de usuários beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Agendamento de consultas (nível secundário), inserção do usuário no sistema de regulação para marcação de consultas de especialidades;
- Notificações de violência e de doenças;
- Visita domiciliar, quando necessário, por equipe multiprofissional;
- Combate à dengue: ações educativas, incluindo mutirões de visitas domiciliares, ações educativas nas escolas e parceria com a Administração Regional do Gama (projeto cata entulho);
- Vacinação;
- Atendimento ambulatorial e domiciliar para procedimentos de rotina em pacientes portadores de hanseníase e tuberculose. Busca ativa de pacientes sintomáticos;
- Participação em ações intersetoriais (creche, comunidade rural).

13. Saúde da Mulher:

- Atendimento ginecológico e de pré-natal;
- Reuniões educativas de planejamento reprodutivo;
- Reuniões de acolhimento para o pré-natal;
- Reuniões educativas sobre aleitamento materno;
- Atendimento às puérperas;
- Coleta de exames Colpocitológico (papanicolau);
- Implantação de DIU;

14. Saúde da Criança:

- Consulta de Pediatria, consulta de CD (crescimento e desenvolvimento da criança), risco nutricional;
- Reunião/acolhimento para inserção das crianças maiores de 02 meses e menores de 04 meses no Programa Cárie Zero;
- Consultas odontológicas;
- Vacinação;
- Ações educativas e aplicação de flúor nas escolas da rede pública (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- Coleta de Teste do Pezinho;
- Acolhimento e orientações ao binômio mãe/bebê, principalmente nos primeiros dias de vida do RN.
- Incentivo à doação de leite materno durante os diversos atendimentos;
- Prática Integrada de Saúde: Shantala (servidora Rocilda – 3384-7270).

15. Saúde do Adulto:

- Consultas (médicos, enfermeiros, nutricionistas, odontólogos, serviço social);
- Acolhimento, aconselhamento e tratamento no âmbito das DST's;
- Programa de tabagismo (consulta médica e reuniões educativas);
- Controle da pressão arterial, diabetes, dislipemias, osteoporose;
- Prática Integrativa de Saúde: Automassagem (servidora Edna – 3384-7270).

16. Saúde do Idoso:

- Consultas (médicos, enfermeiros, nutricionistas, odontólogos, serviço social);
- Acolhimento, aconselhamento e tratamento no âmbito do DST's;
- Controle de pressão arterial, diabetes, dislipidemias, osteoporose;
- Prática Integrativa pelos agentes comunitários de saúde nas equipes assistidas pelas ESF's, enfatizando a prevenção de acidentes e o uso correto de medicamentos.

17. Saúde Prisional:

- Consultas com médicos, enfermeiros, odontologia, serviço social e psicólogo;
- Práticas Terapêuticas com terapeuta ocupacional;
- Atendimento Ginecológico, pré-natal, consulta de CD e vacinas;
- Serviço de farmácia acompanhado pelo farmacêutico;
- Coleta de Exame colpocitológico;
- Atendimento de saúde mental; consulta psiquiátrica; atendimento à puerpéra e assistência ao preso e família;
- Farmácia de psicotrópico e insulinas especiais (dispensação temporária prevista para 12 meses por motivo de reforma no CSG08).

Centro de Saúde 04 do Gama

1. Endereço – Área Especial 02 Praça 03– Setor Leste – CEP 72450290

2. Telefone: 3556-6581 / 3484-3897 / 3556-6837 / 3484-7039

3. Área de Abrangência: quadras 14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,27,28,29,30,31, 33,37,39,41,48,49 as E/Qs. 13/15 blocos A e B; 14/15 blocos A e B; 27/49 blocos A e B; 28/30 blocos A e B; do Setor Leste.

4. Horário de Atendimento: das 07h às 18h.

5. O Centro de Saúde nº 03 possui:

- Três equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) constituídas por:

- Médico;
- Enfermeiro;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Agentes Comunitários de Saúde;

- Uma equipe compostas de:

- Enfermeiro;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Médicos Ginecologistas;
- Pediatras;
- Clínico Médico;
- Agentes Comunitários de Saúde.

Obs: ainda não foi cadastrada no SIAB

- Uma equipe composta de:

- Enfermeiro;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Médicos Ginecologistas;
- Pediatras;
- Clínico Médico.

- Os grupos de pré-natal, planejamento familiar, diabéticos, hipertensos, CD e todos os atendimentos de hanseníase, tuberculose, DST e outros, são realizados por cada equipe de ESF.

- A odontologia atende ao programa Cárie Zero, restaurações e procedimentos em geral de odontologia (exceto extrações e endodontia) e atividades educacionais nas escolas.

6. Área de abrangência da Equipe 207/05

ACS	Microárea	Área de abrangência
Eliane Silva	1	Qd. 33
Rosilea Ferreira	2	Qd. 31
Viviane Inácia	3	Qd. 31
Williana Cardoso	4	Qd. 30

7. Área de abrangência da Equipe 238/17

ACS	Microárea	Área de abrangência
Ricardo Araújo	3	Qd. 49
Rodrigo Vieira	4	Qd. 28
Sônia Vieira M.	5	Qd. 48

8. Área de abrangência da Equipe 244-23

ACS	Microárea	Área de abrangência
Elaine Siqueira	2	Qd. 19
Luís Lima	3	Qd. 24
Valdenira Rodrigues	4	Qd. 21

9. Área de abrangência da Equipe 01

ACS	Microárea	Área de abrangência
Daniela Pinheiro	1	Qd.15
Edna Aparecida	2	Qd. 16
Lucineide Rosa	3	Qd. 17

10. Marcação de Exames:

- SISREG: mamografia; holter, MAPA, ecocardiograma, teste de esforço, densitometria óssea e Title Test;
- Listagem de demanda reprimida na unidade: ecografia mamária e transvaginal, endoscopia.
- Radiologia: o paciente deve procurar diretamente a policlínica do Gama;

11. Laboratório: Marcação realizada diariamente pela manhã (07h).

12. Exames ECG: Realizado nessa UBS, por cada equipe de ESF com resultado logo em após a realização do exame.

13. Consultas inseridas no SISREG (8h às 11:30h e 13h às 17:30h): Neurologia, endocrinologia, alergia, gastrologia, pneumologia, neurocirurgia, nefrologia, reumatologia, imunologia e homeopatia pediátrica; oftalmologia, dermatologia, cirurgia vascular adulta, hepatologia, infectologia, genética clínica, oncologia e hematologia, psiquiatria, sendo que nessas especialidades sendo pediátricas serão atendidas pelo HCB .

14. Consultas marcadas no Centro de Saúde com vagas liberadas pelo GRCA/HRG: alergia, cirurgia ginecológica, fonoaudiologia, endocrinologia, gastro/endoscopia, gineco alto risco, mastologia, otorrino, neurologia, ortopedia, proctologia, urologia, geriatria.

15. Marcação de consultas para médicos de ESF e médicos do Centro de Saúde: são realizadas diariamente após escuta qualificada do enfermeiro.

16. Sala de Vacina: atendimento das 07h30minh às 11h30minh e das 13h às 17h30minh;

17. Teste do Pezinho: das 09h às 12h e das 13h às 18h;

18. Práticas Integrativas: automassagem e capoterapia nas terças e quintas das 07h às 08h da manhã;

19. Ginástica: às segundas, quartas e sextas das 07h às 08h da manhã.

20. Farmácia: de segunda às sextas de 07h às 12h e das 13h às 18h.

Centro de Saúde 05 do Gama

1. Endereço: Quadra 38 – Área Especial – Setor Central

2. Telefone: 3484-0174 / 3556-5111 / 3385-2329

3. Gerente: Priscila Kopp Pinheiro

4. O Centro de Saúde nº 05 possui:

- 02 (duas) equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

5. Chefia da Enfermagem:

6. Área de Abrangência:

- Quadras pares e ímpares do Setor Central, acrescentando as quadras 22,25,26,38,40,42,43 do Setor Leste.

7. O Centro de Saúde nº 05 possui: Contamos ainda com profissionais para apoio, matriciamento das equipes ESF e atendimento à população das áreas não cobertas pela ESF

- Pediatras;

- Ginecologistas;

- Clínica Médica;

- Odontólogos;

- Nutricionista;

- Infectologista;

- Assistência Social;

- Técnicos de Enfermagem;

- Técnicos em saúde Bucal;

- Assistente de Saúde Bucal;

- Agentes de Saúde Pública;

- AOSD de enfermagem;

- Técnicos Administrativos.

8. Atendimento: de segunda a sexta das 07h às 18h.

1. Área de Abrangência da Equipe 239/18 (ESF):

ACS Marly	Microárea 02	Quadra 38 – casas 01 a 137 – Setor Leste comercial: casas de 01 a 20 EQ 38/40 Bl. A cs01 a 06 EQ 38/40 Bl. B cs01 a 06
ACS Fabrício	Microárea 05	Quadra 42 – cs- 01 a 108 – Setor Leste Comercial -cs- 01 a 20
ACS Rosélia	Microárea 04	Quadra 26 – cs de 01 a 111 – Setor Leste Comercial – cs de 01 a 10

ACS Márcia	Microárea 03	Quadra 25 – cs de 01 a 112 – Setor Leste Comercial- cs de 01 a 10
descoberta	Micorárea 05	Quadra 40 – cs de 02 a 130 – Setor Leste Comercial – cs – de 02 a 10 EQ 40/42 – BI A – cs de 01 a 06 BI B – cs de 01 a 06

2. Área de Abrangência da Equipe 01 Parametrizada

Setor Leste Qd- 22 cs- 01 a 172

Comercial- cs de 01 a 10

Setor Central Qd.(Pares)

Qd. 02 (comercial) Lotes de 02 a 36

Qd. 06 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 08 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 10 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 12 (comercial) Lotes de 02 a 40

Qd. 14 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 20

Conj C – cs de 01 a 18

Qd. 18 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B- cs de 01 a 22

Qd. 22 Conj A – cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

Setor Central Qd. (Impares)

Qd. 05 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 07 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 09 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd.13 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 20

Conj C – cs de 01 a 18

Qd. 15 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 16

Qd.17 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 16

Qd. 21 Conj A – cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

3. Área de Abrangência da Equipe 02 Parametrizada

Setor Leste Qd. 43 – cs de 01 a 96

Comercial- lotes de 01 a 10

Setor Central Qd.(Impares)

Qd. 23 Conj A – cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

Qd. 25 Conj A – cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

Qd. 27 Conj A – cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

Qd. 29 (comercial) Lote de 01 a 51

Qd. 31 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 16

Qd.33 Conj A – cs de 01 a 16, sendo que a casa 15 tem 15-A

Conj B – cs de 01 a 16

Qd. 35 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 16

Qd. 37 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 20

Conj C -cs de 01 a 18

Qd. 39 (comercial) Lotes de 01 a 27

Qd. 41 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 43 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 45 Conj A – cs de 01 a 14

Conj B – cs de 01 a 18

Conj C – cs de 19 a 22

Setor Central Qd. (Pares)

Qd. 24 Conj A – cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

Qd.26 Conj A – cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

Qd. 28 Conj A-cs de 01 a 22

Conj B – cs de 01 a 22

Qd. 30 (comercial) Lotes de 02 a 52

Qd. 32 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 16

Qd. 34 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 16

Qd. 36 Conj A – cs de 01 a 16

Conj B – cs de 01 a 16

Qd. 38 Conj A- cs de 01 a 16

Conj B –cs de 01 a 20

Conj C – cs de 01 a 18

Qd. 40 (comercial) Lotes 02 a 28

Qd. 42 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 44 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B – cs de 01 a 18

Qd. 46 Conj A – cs de 01 a 20

Conj B - cs de 01 a 18

Conj C – cs de 19 a 22

4. Procedimentos inerentes a todas as faixas etárias:

- Coleta de Exames laboratoriais;
- Entrega de medicamentos;
- Realização do Cartão do Cidadão;
- Acompanhamento de usuários beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Agendamento de consultas (nível secundário), inserção do usuário no sistema de regulação para marcação de consultas de especialidades;
- Notificações de violência e de doenças;

5. Atendimento ambulatorial

• Clínica médica:

- Marcação: Segunda a sextas-feiras de 7h às 18h
- Atendimento: Segunda a quinta-feira de 7h às 12h e 13 às 18h, Sexta feiras de 13h às 18h

• Ginecologia:

- Marcação: Segunda a Sexta feira de 7h às 18h
- Atendimento: segundas e quartas-feiras de 7h às 12h e 13h às 18h

- **Odontologia:**

- Marcação: Segunda a Sexta feira de 7h às 18h
- Atendimento: Segunda a sexta-feira de 7h às 12h e 13 às 18h
- Cárie Zero, Educação, Prevenção e Tratamento.

- **Pediatria:**

- Marcação: Segunda a sextas-feiras de 7h às 18h

Atendimento: Segundas e sextas-feiras de 7h às 12h , terças, quartas e quintas-feiras de 7h às 12 e 13h às 18h

- **Farmácia:** Diariamente de 7 às 12hs e de 13 às 18hs

- **Laboratório:**

- Atendimento: Segunda a quinta-feira de 7h às 12h e 13 às 18h
- Rotinas:
- Coleta de material para exame: Segunda a Sexta feira de 7h às 8h
- Desinfecção, triagem, recebimento pelo sistema para envio ao HRG e LACEN: 08h às 09h
- Aids

- **Sala de Vacinas:** Atendimento: de segunda a sexta feira de 07h às 12h e de 13h às 18h

6. Grupos:

- Hipertensos
- Diabéticos
- Imunização
- Tuberculose
- Hanseníase
- DST / AIDS
- Práticas Integrativas à Saúde:
- Ginástica ao ar livre
- Automassagem
- Lian Gong
- Tai ShiShuan
- Karatê

Centro de Saúde 06 do Gama

Com a implantação do novo modelo de atendimento (Estratégia de Saúde da Família), informamos que:

1. **Endereço:** E/Q 12/16 – Área Especial – Setor Oeste

2. **Telefone:** 3556 0980 / 3556 0029

3. **Área de abrangência:**

- Quadras: 01 a 27 do Setor Oeste - exceto a quadra 11- Vila Roriz e Ponte Alta Norte.

4. Área de Abrangência da Equipe 204/02/PAN:

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
IVONETE	1	Começa na Av. Buritis até Chácara Flor do Cerrado em frente UBS. - PAN (*)
M ^a SANTANA	2	Começa na Av. dos Pinheiros até a Av. Buritis - PAN
ADA	3	Começa na área da UBS até a cascalheira. - PAN
VANIA	4	Começa na Alameda dos Ipês até ao Condomínio - - PAN
MARIA RIVA	5	Começa na Av. Contorno (próximo ao cemitério) e termina próximo a UBS DF 475. - PAN
MARIA DE LORDES	6	Começa ao lado do Vencedor (chácara Alfineira) e termina ao lado da UBS. - PAN

(*) Devido às especificidades de PAN não tem como delimitar por endereço, pois se for por chácaras, existem nomes idênticos.

5. Área de Abrangência da Equipe 211/09/B:

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
WESLEY SILVA	1	VR Quadras B e C
SEM ACS	2	Qd. 18; Qd. A cj 8
ANA	3	Qd. 21 impar
LEANDRO	4	VR Qd. A cj 1 a 7

6. Área de Abrangência da Equipe 240/19/A:

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
WALDINERI	1	Quadra 1 lotes impares
LIDIANE	5	Quadra 7
SEM ACS		Qd. 1 par, Qd.2 impares Qd.3
SEM ACS		Quadra 5

7. Área de Abrangência da Equipe 245/24/C:

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
ILTEAN	1	Quadra 17
CLEONICE	2	Quadra 21 (lotes pares)
VANILDE	3	Quadra 24
ARACY	4	Quadra 27
SEM ACS		Parte da Qd 24

8. Área de Abrangência da Equipe 246/25/D:

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
LUCIANA	2	Quadra 15
WESLEI BONFIM	3	Quadra 17
SEM ACS		Quadra 22
SEM ACS		Quadra 25

9. Área de Abrangência da Equipe E (Inconsistida):

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
SEM ACS		Quadra 16
SEM ACS		Quadra 20
SEM ACS		Quadra 23
SEM ACS		Quadra 26

10. Área de Abrangência da Equipe 214/12

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
CAMILA	1	Quadra 10
LAIANA	2	Quadra 13
MÁRIO	3	Quadra 14
SEM ACS	4	Quadra 08

11. Área de Abrangência da Equipe G(Parametrizada):

ACS	Micro área	Endereço de Abrangência
SEM ACS		Parte da PAN, Qd. 2 par, Qd 4,6,9 e 12

12. Horários de atendimento e marcação de consultas: O paciente deve procurar a equipe responsável por sua área de abrangência (marcação de consultas não é feita por telefone). Há a necessidade de comprovação de endereço e visita domiciliar feita pelo Agente Comunitário de Saúde. Não temos mais o Programa de Atendimento ao Adolescente. O adolescente é atendido pelo médico clínico e encaminhado ao **Adolescentro** (Centro de referência).

13. Centros de Referência para Atendimento às Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais:

- Casos de Pacientes (crianças) especiais e/ou transtornos mentais moderados ou graves, que necessitem de acompanhamento psicopedagógico, psicológico e psiquiátrico, deverão ser encaminhados com solicitação médica ao COMPP (**Centro de Orientação Psicopedagógica, 501, ao lado do Hemocentro**). Acolhimento as segundas, quartas e sextas em dois períodos, às 07h e às 13h - disponíveis seis (seis) vagas por dia.

- Os casos de pacientes (adolescentes) com transtornos mentais, TDH e dificuldades na escola, encaminhar ao acolhimento do ADOLESCENTRO, diariamente das 08h às 11h e das 14h às 17h, exceto as terças pela manhã, onde se fará escuta qualificada, não sendo necessário o encaminhamento médico, precisando apenas da presença do responsável familiar na escuta (sem o adolescente). **Endereço: L2 Sul – quadra 605 – ao lado do SEBRAE.**

14. Especialidades:

- Odontologia – Diariamente no horário de funcionamento da unidade
- Farmácia – Diariamente de 8 as 12 horas e de 14 às 18 horas
- Sala de Vacina – Diariamente de 8 as 12 horas e de 14 às 18 horas
- Arquivo (marcação de especialidades) – Diariamente de 8h as 12h e de 14h às 18h

15. Laboratório:

- Coleta de material para exame – Diariamente a partir das 7 horas
- Marcação de exames – 09h30min 12h e de 13 às 17h30min
- Teste do Pezinho: 8h às 12h e 14h às 17h30min

16. Sala de Vacina:

- Diariamente das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min

17. Serviços:

- Acolhimento
- Imunizações
- Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança – PAISC
- Programa de Atenção Integral à Saúde do Adolescente – PRAIA
- Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM
- Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso – PAISI
- Grupo de Hipertensos
- Grupo de Diabéticos
- Grupo de Adolescentes
- Grupo de Pais
- Atenção à Tuberculose
- Atenção à Hanseníase
- Atenção à DST
- Ginástica – 2ª, 4ª e 6ª de 07h30min as 8h30min (idosos – terceira idade)
- Shantala – Sexta feira 15h
- Campo de Estágio (alunos de enfermagem, medicina, serviço social e técnico em saúde bucal e Nutrição).
- Atividades educativas na comunidade – escolas, igrejas...

Centro de Saúde 08 do Gama

1. **Endereço:** Área Especial 17, lado Oeste, Setor Central

2. **Telefones:** 3556-1133 / 3556-1032

3. **O Centro de Saúde 2408 possui: 02 Equipes de ESF consistidas, uma 01 parametrizada, 01 EquipeEAB.**

A População não coberta pelas Equipes de ESF's é assistida por Pediatra, Ginecologista, Clínico, Odontólogos, Nutricionista, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, THD, AOSD de Enfermagem, Agentes Administrativos, Agentes de Portaria, Técnico em Patologia Clínica e Agentes Comunitários de Saúde.

4. **Área de Abrangência da Equipe 241/20 – Enfermeiro Ricardo -Qd 02 setor norte e chácaras da avenida contorno**

ACS Microárea Área de abrangência

Carlos Alberto Conjuntos F, G e E (casas 400)

Quadra 2 Setor Norte

Gilza Medrado Conjuntos C (casas 300 e 400), D e E

Rosângela Conjuntos I, H e Lotes Comerciais

Rosilene de Cássia Conjuntos A, B e C (casas 100 e 200)

Observação equipe funcionando provisoriamente no Estádio Bezerrão Ala Oeste

5. **Área de Abrangência da Equipe 249/28:– enfermeiro Davi – Quadra 01 Setor Norte e Quadra 11 do Setor Oeste lotes pares;**

ACS Microárea de Abrangência

Luiz Carlos Conjuntos A B e C

Janete Conjuntos EF e G

Regina Conjuntos H e I

Observação equipe funcionando provisoriamente na Igreja Assembléia de Deus entre quadra 2/4 setor Oeste

6 **Área de Abrangência da Equipe Parametrizada nº 05 – enfermeira Celma – Quadra 56, Edifícios: Delta, Viena, Monte Rey, Alpha Gama, Araguaia, América do Sul, Porto Belo, Roma e Plaza (lotes 01 ao 07); e Quadra 11 do setor oeste lotes ímpares**

Observação equipe funcionando provisoriamente no Estádio Bezerrão Ala Oeste

7 **Área de Abrangência da Equipe Mansões Paraíso – Enfermeiro Fernando- Condomínio Residencial Mansões Paraíso e expansão Observação equipe funcionando provisoriamente na Igreja Assembléia de Deus entre quadra 2/4 setor Oeste**

8 Procedimentos Inerentes a Todas as Faixas Etárias:

- Coleta de exames laboratoriais; CSG 06 e 05
- Dispensação de medicamentos; CSG 03 e 05
- Confecção do Cartão do Cidadão; CSG 06 e 05
- Acompanhamento do Programa Bolsa Família;
- Agendamento de consultas nos níveis primário e secundário;
- Notificação de violência e doenças;
- Visitas domiciliares pela equipe multiprofissional;
- Combate à Dengue com ações educativas na comunidade;
- Atendimento ambulatorial e domiciliar (para portadores de Hansen e TB).
- . Vacinação Qualquer UBS

9. Saúde da Mulher:

- Atendimento ginecológico e de pré-natal;
- Coleta de exames colpocitológico (papanicolau);
- Implantação de DIU;
- Reuniões educativas e de planejamento reprodutivo;
- Reuniões educativas sobre aleitamento materno.

10. Saúde da Criança:

- Consultas de pediatria, CD, risco nutricional;
- Reunião/acolhimento para inserção das crianças maiores de 02 meses e menores de 04 meses no Programa Cárie Zero;
- Consultas odontológicas;
- Vacinação;
- Coleta de teste do pezinho;
- Incentivo à doação de leite materno.

11. Saúde do Adulto:

- Consultas com médicos, enfermeiros, nutricionista, odontólogo e serviço social;
- Acolhimento, aconselhamento e tratamento no âmbito das DST's;
- Controle de P.A. e Diabetes.

12. Saúde do Idoso:

- Consultas com médicos, enfermeiros, nutricionista, odontólogo e serviço social;
- Acolhimento, aconselhamento e tratamento no âmbito das DST's;
- Controle de P.A. e Diabetes;
- Visitas domiciliares pelos ACS's das equipes de ESF's, enfatizando a prevenção de acidentes domésticos (quedas) e uso correto de medicações.

13. NRCA: CSG 2405 e 2406

- Atendimento ao público
- Emissão de cartão do SUS;
- Confecção do cartão para marcação de consultas na Regional ou em outras Unidades de Saúde;
- Abertura de prontuários para consultas na Regional e em outras Unidades de Saúde do DF;
- Marcação de consultas nas especialidades geradas no sistema de regulação da SES, tais como: oftalmologia, dermatologia, cardiologia e outras;
- Marcação de exames de imagem, tais como: ressonância, tomografia, etc.;
- Marcação de consultas nas especialidades no HRG, tais como: otorrino, gastro, cirurgiageral, etc.

14. Odontologia: CSG 2403 e 2405

São oferecidos os seguintes procedimentos:

- Consulta odontológica;
- Dentística;
- Periodontia;
- Cirurgia;
- Endodontia;
- Prevenção de câncer bucal;

Programa Cárie Zero;

15. Marcação de consultas em todos as equipes

Diariamente das 07h às 12hs e das 13 às 18hs.

16. Laboratório: CSG 2405 e 2406

Coleta de Exames: - 07h às 09h exames que necessitam jejum.

À tarde – coleta de exames que não necessitam jejum.

17. Farmácia: CSG 24032405 e 2406Diariamente das 07h às 12hs e das 13hs às 18hs.

EQP 01- DVO (PFS)

1. **Endereço:** Travessa dos Eucaliptos nº04 DVO/Gama, divisa com Novo Gama e Santa Maria.
2. **Telefone:** 3392-1572
3. **Horário de Atendimento:**
 - Das 07h às 12h e das 13h às 18h
 - Funcionamento externo da farmácia: das 9h às 16h.
 - Funcionamento da Vacinação: Quartas-feiras das 9h às 16h.
4. **Área de Abrangência, ruas:**
 - Avenida Contorno (casa 02 e 04, somente pares)
 - Avencas (casas 02 a 16, lotes pares)
 - Azaléia (casas 01 a 12)
 - Cravo (casa 01 a 12)
 - Primavera (casa 01 a 43, Invasão)
 - Dálias (casas 01 a 23, lote 1, Invasão)
 - Das Violetas (casas 02 a 46, somente lotes pares)
 - Gerânio (casas 02 a 17, somente lotes ímpares)
 - Girassol (casas 01 a 08)
 - Imbisco (casas 01 a 43)
 - Jasmim (casas 01 a 39, Invasão)
 - Papoula (casas 02 a 08, lotes pares)
 - Petúnia (casas 02 a 04, somente pares)
 - Rosas (casas 01 a 44)
 - Samambaia (casas 01 a 12)
 - Tulipa (casas 01 a 12)
 - Travessa do Carvalho (casas 01 a 13, somente ímpares)
 - Travessa do Ipê (casas 01 a 13)
 - Travessa da Castanheira (casas 01 a 09, somente ímpares)
5. **Equipe:**
 - ESF Urbana – 01, ligada ao Centro de Saúde nº2402 do Gama.
6. **População Adstrita:**
 - População residente no DVO.
7. **Composição da Equipe de Saúde:**
 - 01 médica da família (40h);
 - 01 enfermeira (40h);
 - 01 cirurgião dentista (40h);
 - 01 THD (40h);
 - 01 técnica de enfermagem (40h);
 - 01 técnica de enfermagem (24h);
 - 03 ACS (40h)
8. **Programas Atendidos:**
 - Programa de Atenção Integral a Saúde do Adulto (clínica médica Geral)
 - Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher (prevenção)
 - Programa de Atenção Integral a Saúde da Criança (pré-natal, crescimento/desenvolvimento CD)
 - Programa de Atenção Integral a Saúde do Idoso;
 - Programa para Acidentes e Violência – PAV
 - Mamografia (serviços prestados pela carreta da mulher, cadastrados no SISREG, feito por meio de rastreamento em todas as mulheres a partir de 40 anos. Os rastreamentos de câncer de mama são feitos por meio de exames clínicos das mamas (ECM). O público alvo para realização de mamografia são mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de idade, sendo que a rotina deve ser a de realizar o ECM anualmente, e no caso de alterações, fazer a complementação com o exame de mamografia. Para fins de diagnóstico a oferta de exame está disponível para mulheres de qualquer idade, desde que indicados pelo médico que a atendeu.
 - Odontologia – prevenção para crianças e adultos.

9. Atendimentos e Atividades realizadas na Unidade:

- Clínica de prevenção, promoção e recuperação odontológica para crianças, adultos, gestantes, hipertensos e diabéticos;
- Atendimento de Clínica Médica geral à demanda espontânea e agendada;
- Curativos;
- Atendimento médico e de enfermagem de rotina de hipertensos e diabéticos;
- Atendimento médico e de enfermagem de Crescimento e Desenvolvimento;
- Vacinação e Injeções;
- Nebulização;
- Aferição de pressão arterial, glicemia, peso e altura da população;
- Atendimento médico e de enfermagem de DST/AIDS;
- Exame Citopatológico do Colo do Útero;
- Atendimento médico e de enfermagem ao pré-natal e puerpério;
- Visitas domiciliares de ACS e equipe;
- Grupo de Planejamento Familiar;
- Grupo de hipertensos e diabéticos;
- Grupo de tabagismo;
- Grupo de alcoolismo e drogas;
- Grupo de combate à obesidade infantil e adulta;
- Grupo de promoção, prevenção e recuperação de saúde na escola;
- Reuniões de equipe semanais para planejamento das atividades;
- Encaminhamentos às especialidades, aos centros de referência e urgências;
- Solicitação médica e de enfermagem de exames complementares;
- Farmácia.

10. Marcação de Consulta:

- Pessoalmente na Unidade (por telefone não é possível) ou através dos agentes comunitários de saúde.
- As consultas podem ser marcadas todos os dias, conforme demanda.
- A realização da visita é feita pela equipe de acordo com a área de abrangência.

11. Modo de Atendimento:

- Médico, Enfermagem e Odontologia (agendados);
- Demanda imediata e urgências;
- Atendimento nas visitas domiciliares;
- As consultas são feitas em grupo ou individualmente com cartão de atendimento.

12. Cartão de Atendimento:

- Visita domiciliar do ACS com avaliação da família e comprovação de residência no DVO;
- Documentos necessários para a confecção do cartão de atendimento: CPF, RG, comprovante de residência (água, luz ou telefone).

13. Procedimentos para pacientes que mudaram ou não possuem o cartão da Unidade ESF:

- Por meio de solicitação de transferência de prontuário para unidade atual ou abertura de prontuário novo.

EQP 03 – ENGENHO DAS LAJES (PFS ÁREA RURAL)

1. **Endereço:** Rua Líbano nº 13 Engenho das Lajes, CEP: 72457-996
2. **Telefone:** 3359-4180 – enfermeiro responsável (Antonival)
3. **Horário de Atendimento:** Das 08h as 12 e das 13h às 17h
4. **Área de Abrangência:**
 - BR 060, Km 24 a 29, BR 60 Km 30, DF 290 Km 01 a 08, Ruas Libânios , Lajes 02 a 30, Avenida Brasília, Roriz 02 a 32, Dr. Gotardo, Jornalista Jeová e mais 08 chácaras.
5. **Marcação de Consultas:**
 - Pessoalmente, no Posto, ou através dos Agentes de Comunitários de Saúde (Por telefone não é possível)
 - Atendimento marcação mista (prévia e aberta) todos os dias de acordo com a demanda
 - Há atendimento no Posto e por visita domiciliar
 - Atendimento de enfermagem individual e em grupo, reuniões educativas
6. **Cartão de Atendimento:**
 - Documentos necessários para criar um cartão:
 - Comprovante de residência: Conta de Água, Luz, ou Telefone
 - CPF e Identidade.
 - Se o paciente se mudou e já possui o cartão de outro Centro de Saúde:
 - Solicitar a transferência do seu prontuário da Unidade para a atual.
7. **Serviços Prestados:**
 - Prevenção, Pré natal, Crescimento, Desenvolvimento – CD, Clínica Médica Geral, Clínica e prevenção odontológica para crianças e adultos.
8. **Programas:**
 - Programa de Atenção Integral a Saúde do Adulto
 - Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher
 - Programa de Atenção Integral a Saúde da Criança
 - Programa de Atenção Integral a Saúde do Idoso
 - Programa de Atenção Integral a Saúde ao Adolescente – PRAIA
 - Programa para Acidentes e Violência – PAV
 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
 - Auto-massagem / Ginástica